



RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PEE

4º Ciclo – 2022/2023



Macapá-AP

2025



SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Clécio Luís Vilhena Vieira

VICE-GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

Antônio Pinheiro Teles Júnior

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

SECRETÁRIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO

Ivone de Souza Conceição - Interina

SECRETÁRIA ADJUNTA DE APOIO À GESTÃO

Edilene Santos Abreu

SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivone de Souza Conceição

**COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
(Portaria nº 027/2022 – SEED/AP)**Paulino Rocha Barbosa - **ADINS/SEED** - TitularLucilene Carvalho da Silva – **ADINS/SEED** – SuplenteRosa Elanha da Costa Ramos Fernandes – **CEESP/ SAPE/SEED** – TitularRosilene da Costa Araújo – **CEESP/SAPE/SEED** – SuplenteLilian Lobato Pereira – **CEBEP/SAPE/SEED** – TitularEne Paulo dos Santos Pedroso - **CEBEP/SAPE/SEED** – SuplenteAildo Santos da Silva – **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** – TitularSéfora Alice Rôla do Carmo - **FÓRUM ESTADUAL DE EDUCAÇÃO** - SuplenteLea Nascimento Oliveira – **CAD/SAGE/SEED** - TitularVania Maria Silva de Sousa - **CAD/SAGE/SEED** - SuplenteGabriel Pereira Guedes – **COREF/SAGE/SEED** - TitularPaula Inajosa da Silva – **COREF/SAGE/SEED** - SuplenteSedson Augusto Abreu da Silva - **CRH/SAGE/SEED** – TitularSuzanne Monteiro de Oliveira – **CRH/SAGE/SEED** - SuplenteRafaela Lemos Andrade Gouveia – **SEPLAN/AP**- Titular

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Vicente da Conceição Rocha de Almeida - **SEPLAN/AP** - Suplente

Rubenita Gonçalves Teles – **CEE/SEED/AP** – Titular

Gracilene Camarão Moura - **CEE/SEED/AP** – Suplente

ORGÃOS E SETORES QUE CONTRIBUÍRAM COM DADOS E INFORMAÇÕES:

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - **SEAD**

SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - **SAPE**

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS - **SAGEP**

CENTRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS - **CEPE**

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- **CEBEP**

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA - **CEESP**

INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ - **IFAP**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ - **UEAP**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - **UNIFAP**

EQUIPE TÉCNICA DE ORGANIZAÇÃO E TABULAÇÃO DAS INFORMAÇÕES:

CAIO CESAR VIANA REIS - **ADINS/SEED**

FLÁVIA ARAÚJO DIAS - **ADINS/SEED**

LINDANOR VILHENA CORDEIRO - **ADINS/SEED**

LUCILENE CARVALHO DA SILVA - **ADINS/SEED**

PAULINO ROCHA BARBOSA - **ADINS/SEED**

ROSA IRENE MARÇAL VALENTE - **ADINS/SEED**

SARA AIRES DE OLIVEIRA – **ADINS/SEED**

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



SUMÁRIO:

APRESENTAÇÃO.....	04
INTRODUÇÃO.....	05
META 1.....	08
META 2.....	13
META 3.....	20
META 4.....	25
META 5.....	31
META 6.....	35
META 7.....	41
META 8.....	45
META 9.....	49
META 10.....	53
META 11.....	56
META 12.....	61
META 13.....	65
META 14.....	67
META 15.....	70
META 16.....	74
META 17.....	78
META 18.....	81
META 19.....	84
META 20.....	87
META 21.....	89
META 22.....	92
META 23.....	95
META 24.....	102
META 25.....	107
META 26.....	114
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	116

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



APRESENTAÇÃO

O Plano Estadual de Educação do Estado do Amapá-PEE/AP foi instituído pela Lei nº 1.907, de 25 de junho de 2015, para o período de 2015 a 2025. O PEE/AP é composto por **26** (vinte e seis) Metas e **314** (trezentas e quatorze) estratégias e tem como diretrizes:

- I - Fortalecimento da sustentabilidade socioambiental;
- II - Respeito mútuo entre as pessoas e cultivo à coexistência com os demais seres vivos;
- III - Difusão do respeito aos direitos humanos e à diversidade;
- IV – Elevação dos aspectos humanísticos, científicos, culturais e tecnológicos do Estado;
- V- Melhoria da qualidade do ensino;
- VI- Formação escolar voltada para o trabalho e para a cidadania;
- VII- Universalização do atendimento escolar;
- VIII- Erradicação do analfabetismo;
- IX- Promoção da gestão democrática da educação;
- X – Valorização dos profissionais da educação.

Neste sentido, a Secretaria de Estado da Educação – SEED apresenta o Relatório do 4º ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Estadual de Educação (PEE/AP) referente ao biênio de 2022 e 2023, exercendo, assim, a sua atribuição de publicar, bianualmente, estudos para aferir a evolução do cumprimento das metas estabelecidas no PEE/AP, conforme determina a Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015. Trata-se, portanto, de um conjunto de dados específicos de órgãos internos e externos à SEED/AP, com informações de ações, pesquisas e dados, que subsidiaram a sua elaboração.

Com a socialização dos resultados deste Relatório, o Estado do Amapá espera fortalecer a missão de contribuir com referenciais de qualidade para toda a educação amapaense, bem como subsidiar os municípios do Estado para que, de forma colaborativa, possam superar os desafios impostos pelo período pandêmico e avancem na melhoria de seus indicadores educacionais e na oferta de uma educação pública cada vez mais de qualidade para a sociedade amapaense.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



INTRODUÇÃO

O monitoramento da execução e do cumprimento das metas do Plano Estadual de Educação (PNE) está previsto na Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015, que instituiu o PEE/AP. O Art. 6º estabelece que a realização do monitoramento deve ser feita por cinco diferentes instâncias, visando acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação e o cumprimento de suas metas, que serão objeto de acompanhamento contínuo e de avaliação periódica, realizados pelas seguintes instâncias:

- I - Secretaria de Estado da Educação;
- II- Conselho Estadual de Educação;
- III- Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, da Assembleia Legislativa do Estado;
- IV - Fórum Estadual de Educação;
- V - Secretaria de Estado do Planejamento.

Com a competência de realizar e publicar, a cada dois anos, estudos para aferir a evolução do cumprimento das 26 metas que contém o texto do PEE, organizou-se o **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento do Plano Estadual de Educação**, com dados quantitativos dos setores internos da Secretaria de Estado da Educação -SEED e de pesquisas realizadas em sites oficiais, estudos e publicações realizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e outros órgãos que apresentam informações da Educação Pública Brasileira.

Os referenciais qualitativos e quantitativos dispostos no Relatório de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - PNE, do Resumo Técnico do Estado do Amapá – Censo da educação Básica 2022/2023 e do Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação – CEPE foram documentos imprescindíveis para a construção deste Relatório, visto as dificuldades em se obter dados no Território do Amapá.

O Monitoramento iniciou a princípio com 20 Metas, a seleção das mesmas deu-se, principalmente, por estas estarem diretamente vinculadas as Metas do Plano Nacional de Educação, e, em virtude da necessidade do Monitoramento das mesmas no Sistema + PNE. Posteriormente foram monitoradas as outras 06 metas, assim os Relatórios dos biênios 2018/2019, 2020/2021 e 2022/2023, compreendem o monitoramento de todas as 26 Metas do PEE/AP. À partir



do biênio 2020/2021, o relatório do PEE/AP apresenta a evolução histórica de cada meta e a projeção de crescimento para o seu alcance até a vigência final do Plano Estadual de Educação.

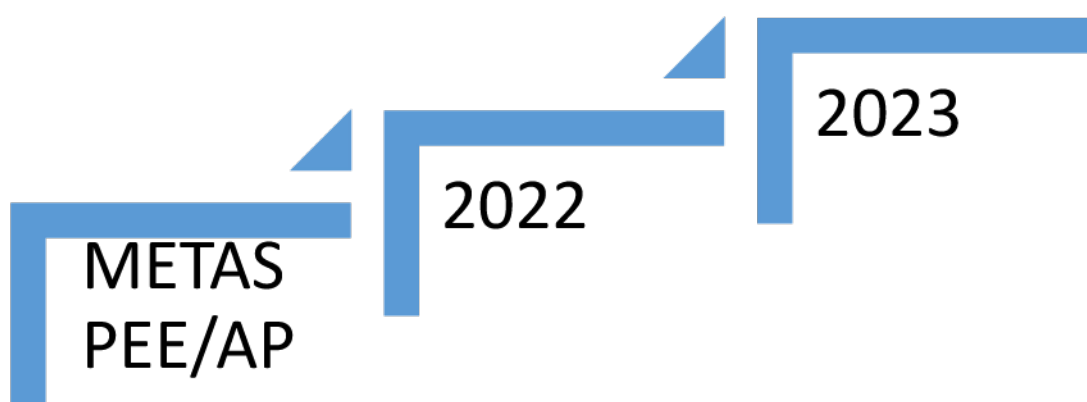
Neste trabalho nossos agradecimentos são a todos os profissionais dos setores da SEED, bem como a Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria da Fazenda, Universidade Federal do Amapá-UNIFAP, Universidade Estadual do Amapá- UEAP , Instituto Federal do Amapá – IFAP e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pela disponibilidade de dados e informações para esta construção, e, principalmente, a Equipe Técnica da Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS pela organização e tabulação dos dados.

Paulino Rocha Barbosa

Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084





SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
1**

Garantir em regime de colaboração com a União e Municípios, até 2016, a universalização da Pré-Escola para crianças de quatro e cinco anos de idade, e colaborar à ampliação da oferta de Educação Infantil em Creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos de idade até o final da vigência do Plano Estadual de Educação – PEE, considerando as especificidades étnicoculturais.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
1A

Percentual de atendimento educacional de crianças de 0 a 3 anos em creches no Estado do Amapá.

Meta
1A

Atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até três anos de idade até o final da vigência do Plano Estadual de Educação – PEE.

Tabela 1: População de 0 a 3 anos atendidas em creches - AMAPÁ -2018-2023.

Ano	População de 0 a 3 anos	População de 0 a 3 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento em Creche (%)
2018	64.702	3.496	5,40
2019	64.228	4.043	6,30
2020	63.838	3.891	6,10
2021	63.599	3.764	5,90
2022	59.490	5.381	9,00
2023	56.911	5.896	10,30

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 1: População de 0 a 3 anos atendidas em creches, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 50% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

Ficha Técnica do Indicador 1A: Os dados acima refletem o percentual de atendimento de crianças de 0 a 3 anos em creches, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2023. Para chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



número de crianças matriculadas nesta fase da educação infantil para calcular o percentual de atendimento escolar.

As matrículas de crianças de 0 a 3 anos em creches, no Estado do Amapá, referente ao período de 2018 a 2023, demonstram variação no percentual de atendimento escolar dessa população. A partir da média da população de 0 a 3 anos dos últimos 6 anos de monitoramento deste relatório (2018 – 2023) e do percentual alcançado em 2023, que é o último ano monitorado, foi possível efetuar o cálculo de projeção de crescimento para os próximos dois anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE (2024-2025), de modo que o atendimento em educação para este público atinja 50% até 2025, que foi a meta planejada inicialmente para o decênio 2015-2025.

Análise Técnica do Indicador 1A: Esta meta prevê o atendimento educacional da população amapaense de 0 a 3 anos em creches, de modo que até 2025, o Estado consiga garantir o atendimento de 50% desse público.

Conforme se observa nos dados apresentados na Tabela 1 e Gráfico 1, o percentual de atendimento dessa população, no último ano de monitoramento deste relatório (2023), foi de 10,30%, e que o crescimento entre o primeiro e o último ano de monitoramento (2018-2023) alcançou 4,20%. Isso implica mensurar que, para alcançar os 50% de atendimento deste público, seria necessário o crescimento de 39,70%, o que em números absolutos, equivale atender aproximadamente 51.015 crianças que estão fora do sistema educacional. Considerando os dois últimos anos de vigência do PEE/AP (2024-2025) a projeção de crescimento para cada ano, até 2025, seria de 19,85%.

Vale ressaltar que os anos 2019 e 2020 foram marcados pela Pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o processo ensino-aprendizagem e, consequente, na melhoria dos índices educacionais e que, mesmo com a retomada da normalidade e o crescimento no número de atendimento educacional verificado nos últimos anos, dificilmente esta meta será alcançada em sua totalidade até o fim da vigência do PEE.

Convém informar ainda que o atendimento educacional em creche é um das fases da educação infantil destinadas às crianças de 0 a 3 anos, conforme previsto na Constituição Federal (CF/88), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) e Lei nº 13.306/2016 (ECA). E a responsabilidade pela oferta desse nível de ensino é do Distrito Federal e dos municípios, conforme previsto no art. 211, § 2º, da CF/88 e no art. 11, V, da LDB.

Indicador 1B

Percentual de atendimento educacional de crianças de 4 e 5 anos na Pré-Escola, no Estado do Amapá.

Meta 1B

Universalizar a Pré-Escola para todas as crianças de quatro e cinco anos de idade do Estado do Amapá, até 2016.

Tabela 2: População de 4 e 5 anos atendidas em Pré-Escolas – AMAPÁ – 2018-2023.

Ano	População de 4 a 5 anos	População de 4 a 5 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento em Pré-Escola (%)
2018	32.227	19.188	59,54
2019	32.935	20.429	62,02
2020	32.847	19.923	60,65
2021	32.517	17.855	54,90
2022	30.162	19.747	65,40

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



2023

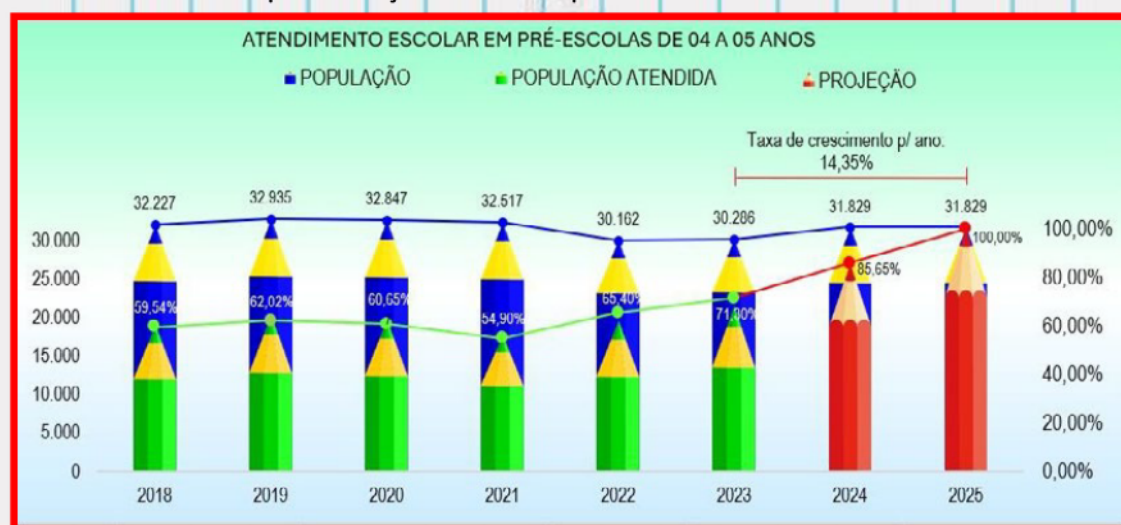
30.286

21.612

71,30

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 2: População de 4 e 5 anos atendidas em Pré-Escolas, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

Ficha Técnica do Indicador 1B: Os dados acima refletem o percentual de atendimento de crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2023. Para chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de crianças atendidas do período monitorado para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir da média da população de 4 e 5 anos de idade dos últimos 6 anos monitorados neste relatório (2018-2023) e do percentual de atendimento desse público na pré-escola alcançado em 2023, que é o último ano monitorado neste relatório, foi possível efetuar o cálculo de projeção de crescimento para os próximos dois anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE (2024-2025), de modo que o atendimento em educação para este público atinja 100% até 2025, uma vez que a universalização da pré-escola para crianças de 4 e 5 anos, prevista para 2016, não foi possível.



Análise Técnica do Indicador 1B: A meta 1 do Plano Estadual de Educação trata da oferta de Educação Infantil no Estado do Amapá. O indicador relacionado a fase da pré-escola previa a universalização deste segmento a toda população amapaense de 4 e 5 anos, até 2016.

Conforme se observa nos dados apresentados na Tabela 2 e Gráfico 2, o percentual de atendimento dessa população, no último ano de monitoramento deste relatório (2023), foi de 71,30% , resultando em um crescimento no atendimento desta etapa entre o primeiro e o último ano monitorado (2018-2023) de 10,65%. Isso implica mensurar que, mesmo sem os dados de 2016 nesta análise, esta meta não foi cumprida dentro do prazo inicial previsto.

Contudo, mesmo ampliando o prazo de cumprimento da meta, de 2016 para 2025, ainda assim, restaria um contingente muito grande dessa população para ser atendido nos dois último anos do PEE. Para alcançar os 100% de atendimento deste público, seria necessário o crescimento de 28,70% até 2025, o que em números absolutos equivale a uma demanda reprimida de aproximadamente 8.674 crianças. Considerando os dois últimos anos de vigência do PEE (2024-2025), a projeção de crescimento para cada ano, até 2025, seria de 14,35%.

Vale ressaltar que os anos 2019 e 2020 foram marcados pela Pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o processo ensino-aprendizagem e na evolução dos índices educacionais que, mesmo considerando um grande crescimento no atendimento desta fase nos dois últimos anos (2022 e 2023) o atendimento desta meta, até o fim da vigência do PEE, pode não ocorrer.

Convém informar ainda que a responsabilidade pela oferta da pré-escola, enquanto fase da Educação Infantil, conforme descreve a Constituição Federal (CF/88), Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96) e Lei nº 13.306/2016 (ECA), é do Distrito Federal e dos municípios, conforme previsto no art. 211, § 2º, da CF/88 e no art. 11, V, da LDB.

Ações desenvolvidas: Para colaborar com o Distrito Federal e municípios, em 2007 o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Pró-infância), assegurando recursos para que as redes municipais e do Distrito Federal possam construir, reestruturar e promover melhorias em pré-escolas, além de possibilitar a compra de mobiliário e equipamentos para essas unidades.

Em colaboração com os municípios, o Estado do Amapá implantou o sistema de Chamada Escolar Unificada, como uma medida de fundamental importância para o levantamento de demandas e a realização da matrícula escolar. A Chamada Escolar e as demais etapas do planejamento do período letivo (Reordenamento Escolar, Pré-matricula e a Matrícula) possibilita levantar as informações que subsidiarão a definição de estratégias e encaminhamentos da Secretaria de Estado da Educação do Amapá e das Secretarias Municipais no tocante ao desenvolvimento do ano letivo vigente, referente às construções e/ou ampliações de espaços escolares, locações de prédios para oferta de salas de aulas, reformas de escolas, lotação de pessoal técnico/docente e de apoio, aquisição de novos mobiliários e equipamentos, dentre outros, com vistas a garantir as condições adequadas para o pleno desenvolvimento das unidades escolares.

Em 2023 o Governo Federal lançou o Pacto Nacional pela Retomada de Obras Inacabadas, possibilitando aos municípios que concluíam a construção de creches financiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em anos anteriores. Paralelo a esta ação, também foi lançado o Novo PAC que prevê o financiamento de construção de creches e pré-escolas e também a aquisição de ônibus escolares no âmbito dos municípios. Essas ações de cooperação entre governo federal e municípios possibilita a abertura de novas matrículas para a sociedade amapaense.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
2**

Colaborar com os Municípios para alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
2A

Percentual de crianças alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental de nove anos.

Meta
2A

Alfabetizar todas as crianças do Estado do Amapá, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

Tabela 3: Padrão de Desempenho – 2º ano – Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá – SisPAEAP

PROFICIÊNCIA	EDIÇÃO	PADRÃO I Não Alfabetizado	PADRÃO II Alfab. Incompleta	PADRÃO III Desejável	PADRÃO IV Suficiente
LÍNGUA PORTUGUESA	2019	29,43	30,20	27,44	12,93
	2021	48,34	27,44	16,71	7,50
	2022	45,00	30,00	18,00	8,00
	2023	36,00	29,00	24,00	11,00
MATEMÁTICA	2019	16,10	44,66	33,82	5,42
	2021	25,84	40,77	27,97	5,42
	2022	24,00	41,00	30,00	5,00
	2023	18,00	39,00	35,00	8,00

Fonte: SIAPAEAP/CAEd/UFJF

Gráfico 3: Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SisPAEAP em Língua Portuguesa no 2º ano do ensino fundamental – Amapá – 2019/2023.



Fonte: SISPAEAP/CAEd/UFJF



Gráfico 4: Distribuição percentual dos estudantes por níveis da escala de proficiência no SisPAEAP em Matemática no 2º ano do ensino fundamental – Amapá – 2019/2023



Fonte:SISPAEAP/CAED/UFJF

Tabela 4: Percentual de alunos alfabetizados – BRASIL/AMAPÁ – 2019-2023.

UF	Percentual de alunos alfabetizados – SAEB 2019	Percentual de alunos alfabetizados – SAEB 2021	Percentual de alunos alfabetizados – SisPAEAP 2023
BRASIL	55 %	36 %	56 %
AMAPÁ	25 %	19 %	42 %

Fonte: Inep/MEC – Saeb 2019 e 2021|SisPAEAP 2023

Gráfico 5: Percentual de alunos alfabetizados – Brasil/Amapá – 2019/2023



Fonte: Inep/MEC – Saeb 2019 e 2021|SisPAEAP 2023



Ficha Técnica do Indicador 2A: A meta 2 do Plano Estadual de Educação consiste em alfabetizar todas as crianças até o 3º ano do Ensino Fundamental, com a colaboração entre Estado e municípios. E para mensurar esta meta, o Estado do Amapá vem acompanhando os indicadores de alfabetização por meio de avaliações, tanto a nível nacional como local.

Nos últimos anos, a avaliação educacional em larga escala tem se tornado uma ferramenta imprescindível para a realização de diagnósticos mais precisos e assertivos sobre a qualidade da educação ofertada à população brasileira. A nível nacional foram usados os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) dos anos 2019 e 2021. A nível local, em 2019 o Governo do Estado do Amapá, por meio do Regime de Colaboração com os municípios, criou o sistema de avaliação, denominado Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (SisPAEAP) para acompanhar e desenvolver políticas educacionais por meio do Programa Criança Alfabetizada.

Em 2023, de forma inédita, a avaliação da alfabetização dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental ficou a cargo dos estados de forma censitária, abrangendo as escolas públicas tanto da rede estadual quanto municipal. O objetivo foi descentralizar a avaliação do Inep, transferindo mais autonomia às unidades federativas para inserirem itens na avaliação que fossem mais adequados a cada realidade. Para tanto, o Inep cedeu 20 itens calibrados na sua Escala de Alfabetização (750,50) a fim de que os estados os utilizassem na montagem das provas para que tivessem seus resultados descritos nessa mesma escala, tornando-os comparáveis entre si e com os resultados da avaliação do Saeb.

Cabe ressaltar que, paralelamente à avaliação realizada de forma censitária pelos estados, o Inep realizou uma avaliação amostral da alfabetização em todas as unidades da federação, porém, trata-se de apenas um estudo analítico que possa contribuir com a melhoria do processo de avaliação dos estados, já que os resultados demonstram uma imprecisão muito grande entre os números apresentados pelos estados e aqueles calculados na avaliação amostral do Saeb 2023.

No Estado do Amapá, a avaliação da alfabetização dos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental foi feita por meio do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (SisPAEAP), que foi implementado em 2019, por meio de uma parceria contratual entre a Secretaria de Estado da Educação do Amapá (SEED) e o Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAEd/UFJF). Trata-se de um instrumento estratégico de avaliação do Programa Criança Alfabetizada, criado por meio da Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2019, que tem como objetivo verificar a qualidade da educação ofertada pelo estado e municípios amapaenses, no que diz respeito a alfabetização. Por meio dos dados do SisPAEAP é possível aferir uma análise detalhada dos resultados da avaliação e compreensão dos indicadores educacionais para definição de estratégias pedagógicas necessárias para garantia do direito de aprendizagem dos estudantes. O SisPAEAP abrangeu inicialmente os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino estadual e municipais e aferiu os conhecimentos relacionados aos procedimentos de leitura, em Língua Portuguesa, e as habilidades de Matemática. Nesta avaliação, os alunos são classificados em padrões de desempenho estudantil estabelecidos para o 2º ano do Ensino Fundamental, conforme as características abaixo:

NÃO ALFABETIZADO	Padrão de desempenho muito abaixo do mínimo esperado para a etapa de escolaridade e a área do conhecimento avaliadas, revelando carência de aprendizagem. Para os estudantes que se encontram neste padrão, deve ser dada atenção especial, exigindo uma ação pedagógica intensiva por parte da instituição escolar.
------------------	--

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



ALFABETIZAÇÃO INCOMPLETA	Padrão considerado básico para a etapa e a área de conhecimento avaliadas. Os estudantes que se encontram neste padrão caracterizam-se por um processo inicial de desenvolvimento de competências e habilidades correspondentes à etapa de escolaridade em que estão situados.
SUFICIENTE	Padrão considerado adequado para a etapa e a área do conhecimento avaliadas. Os estudantes que alcançaram este padrão demonstram ter desenvolvido as habilidades essenciais referentes à etapa de escolaridade em que se encontram, demandando ações para aprofundar a aprendizagem.
DESEJÁVEL	Padrão de desempenho desejável para a etapa e a área de conhecimento avaliadas. Os estudantes alocados neste padrão demonstram desempenho além do esperado para a etapa de escolaridade em que se encontram, necessitando de estímulos para continuar avançando no processo de aprendizagem.

Vale ressaltar que a meta da alfabetização na idade certa, até então desenvolvida por meio do esforço individual de cada estado brasileiro, se torna uma política nacional por meio do Decreto nº 11.556, com a denominação de Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), desenvolvida em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios, cujo principal objetivo é garantir que todas as crianças brasileiras sejam alfabetizadas no final do 2º ano do Ensino Fundamental. Desta forma, a inclusão dos dados das avaliações da alfabetização realizadas pelos estados na avaliação nacional já é um desdobramento dessa nova conjuntura que se vislumbra para o país a partir do CNCA.

Análise Técnica do Indicador 2A: Considerando os resultados apresentados pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Estado do Amapá (SisPAEAP), dos anos 2019 a 2023, em Língua Portuguesa e Matemática para os alunos do 2º ano do Ensino Fundamental; percebe-se uma retomada no crescimento da alfabetização no Estado do Amapá depois do período pandêmico.

Conforme demonstrado na Tabela 3 e Gráfico 3, quando consideramos apenas a proficiência em Língua Portuguesa, verifica-se um aumento no número de alunos classificados nos padrões III e IV, que são os padrões suficientes e desejáveis da alfabetização. No entanto, os dados ainda mostram uma concentração muito grande de alunos classificados no Padrão I, que é o padrão das crianças não alfabetizadas, que somadas com os alunos do Padrão II (Alfabetização Incompleta), representam mais da metade dos alunos avaliados.

Quando analisamos a proficiência em matemática (Tabela 3, Gráfico 4), o cenário é um pouco diferente, já que a maioria dos estudantes avaliados estão concentrados nos padrões II e III, que é o nível intermediário entre a não alfabetização e a alfabetização desejável. De uma forma geral, a diferença entre o número de alunos concentrados no padrão mais alto quando comparado ao padrão mais baixo de alfabetização já não é tão grande como verificado na proficiência de Língua Portuguesa.

Quando comparamos os dados das avaliações nacionais - SAEB (2019-2021) e os dados da avaliação local SisPAEAP (2023), expostos na Tabela 4 e Gráfico 5, embora sejam instrumentos que consideram critérios diferentes, fica visível o crescimento no percentual de alfabetização dos alunos amapaenses do 2º ano do Ensino Fundamental em 2023, quando comparados a média nacional, saindo de uma diferença de 17 pontos, em 2021, para 14 pontos em 2023. De toda forma, o fato do Saeb e SisPAEAP terem como público alvo os alunos no 2º ano do Ensino Fundamental, o resultado possibilita um diagnóstico importante para o desenvolvimento de ações educacionais por

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



parte de gestores e profissionais da educação para o alcance da Meta 2 do Plano Estadual de Educação (PEE), que é alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Assim sendo, o cenário apresentado neste relatório para o alcance da meta remete às redes públicas de ensino do Amapá um grande desafio na condução de políticas públicas educacionais para elevar esse contingente de estudantes não alfabetizados para os níveis suficientes e desejáveis até 2025.

Ações desenvolvidas: Em 2019, o Governo do Amapá, através da Lei nº 2.448, de 02 de dezembro de 2019, instituiu o Regime de Colaboração da Educação do Estado do Amapá, que tem como objetivo viabilizar e fomentar a colaboração entre a rede estadual e as redes municipais de ensino, a partir do diálogo permanente e ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e à melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, das unidades de ensino e das referidas redes da educação básica no Amapá, envolvendo domínio de competências de leitura, escrita e cálculo, adequados a cada idade e escolarização nas duas primeiras etapas de ensino da educação básica.

O Colabora Amapá Educação é estruturado em 02 (dois) eixos de atuação, que são o eixo administrativo e o eixo aprendizagem. Através do eixo da aprendizagem foi possível a criação do Programa de Aprendizagem do Amapá (PAAP), como estratégia para melhorar os indicadores educacionais do Estado do Amapá, através da produção de Material Didático Complementar regionalizado, Formação Continuada para os profissionais da educação, Monitoramento e Avaliação e a Cooperação e Incentivos. Nos anos 2022 e 2023 foram realizados 11 ciclos formativos anuais de formação do Programa Criança Alfabetizada, divididos nos eixos de Ciclo de Alfabetização (4 ciclos), Educação Infantil (4 ciclos) e Gestão (3 ciclos). Ao todo, as formações alcançaram cerca de 70% dos professores e 75% dos gestores escolares.

No que diz respeito ao material didático estruturado do Programa Criança Alfabetizada, esta ação atende aos estudantes do 1º ao 5º do Ensino Fundamental. Em 2020, através da parceria com a Associação Nova Escola a Secretaria de Estado da Educação e União Estadual dos Dirigentes Municipais da Educação-UNDIME-AP, iniciou-se a produção do material do estado com participação de professores autores que atuam na rede estadual e redes municipais, no ciclo de alfabetização, tendo como foco as práticas vivenciadas em sala de aula, com conteúdo alinhado ao Referencial Curricular Amapaense e que contempla a realidade, o contexto e a linguagem amapaense. Nessa primeira etapa foram produzidos cadernos para estudantes e professores do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, nos componentes Língua Portuguesa, Matemática, História, Ciências e Geografia. Também foi realizada a entrega de 1.230 exemplares do Caderno de Orientações Pedagógicas para os profissionais da Educação Infantil.

O Estado também promove incentivos à Gestão do Programa Criança Alfabetização nos municípios e à rede de formação continuada com pagamento de Bolsas de incentivos para Formadores e Coordenadores. Em 2022 e 2023, foram investidos cerca de R\$ 2.985.175,20 (dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil e cento e setenta e cinco mil reais) anuais para impressão do Material Didático Complementar do Programa Criança Alfabetizada elaborado em parceria com a Associação Nova Escola e distribuído para mais 70 mil estudantes matriculados no 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental e professores regentes de turmas das escolas estaduais e municipais do Estado do Amapá. O Estado também investe R\$ 447.374,51 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) anualmente para pagamento do Contrato junto ao Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora – CAED/UFJF que viabiliza a execução da Avaliação do Sistema Permanente da Educação Básica do Amapá.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Como ação do PAAP, também foi instituído o Prêmio Criança Alfabetizada que é destinado às escolas públicas estaduais e municipais que tenham obtido, no ano anterior a sua concessão, os melhores resultados de aprendizagem, expressos pelo Índice de Desenvolvimento Escolar - Alfabetização – 2º ano do Ensino Fundamental (IDE-Alfa) e Índice de Desenvolvimento Escolar - 5º ano (IDE-5), calculados à partir dos resultados gerados pelo Sistema de Avaliação Estadual, na forma de regulamento elaborado pela SEED. Paralelo ao Prêmio Criança Alfabetizada, também são beneficiadas com Contribuições Financeiras, em igual número ao das escolas premiadas, as escolas públicas que obtiverem os menores resultados nas avaliações do SisPAEAP de 2º ano do Ensino Fundamental e 5º ano do Ensino Fundamental, para investimento na implantação de plano de melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos. Em 2022, ocorreu a primeira edição do Prêmio Criança Alfabetizada, contemplando 20 escolas estaduais e municipais com os melhores resultados na avaliação do SisPAEAP e 20 escolas estaduais e municipais com os piores índices para serem apoiadas em seu processo de alfabetização.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
3**

Universalizar, por meio de ação direta ou em parceria com os Municípios, o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade e garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos dessa etapa concluam os estudos na idade convencionada, até o último ano de vigência do **Plano Estadual de Educação- PEE**.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador 3A

Percentual de atendimento da população de 6 a 14 anos no Ensino Fundamental de nove anos.

Meta 3A

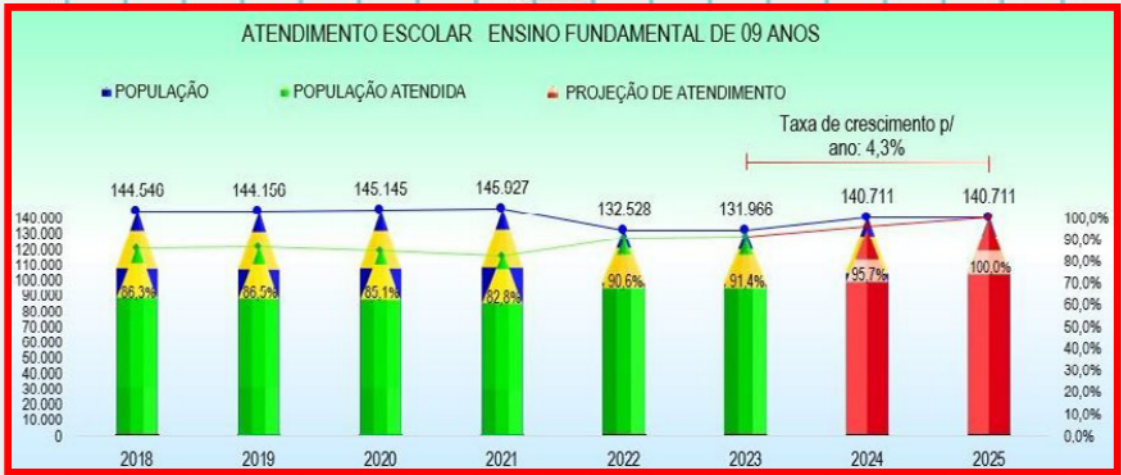
Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a quatorze anos de idade do Estado do Amapá.

Tabela 5: População de 6 e 14 anos atendidas no Ensino Fundamental de nove anos – AMAPÁ – 2018-2023

Ano	População de 6 a 14 anos	População de 6 a 14 anos que frequentava a escola	Percentual de atendimento no Ensino Fundamental (%)
2018	144.546	124.676	86,3
2019	144.156	124.717	86,5
2020	145.145	123.455	85,1
2021	145.927	120.759	82,8
2022	132.528	120.106	90,6
2023	131.966	120.673	91,4

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 6: População de 6 e 14 anos atendidas no Ensino Fundamental de nove anos, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

Ficha Técnica do Indicador 3A: A Tabela 5 e o Gráfico 6 retratam a população de 6 a 14 anos no Estado do Amapá e o percentual de atendimento escolar deste público no Ensino Fundamental



de 09 anos e ainda a projeção de crescimento para os dois últimos anos do Plano Estadual de Educação (2024-2025) visando o alcance da meta 3.

Para se chegar aos dados apresentados foi necessário extrair a população amapaense de 6 a 14 anos, disponível no sítio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e a população dessa faixa etária atendida pela rede de ensino do Estado no Ensino Fundamental de 9 anos, conforme dados do Censo Escolar disponibilizado pelo Centro de Pesquisas Educacionais – CEPE/SEED.

Por meio da média da população de 6 a 14 anos dos últimos 6 anos de monitoramento deste PEE e do número de estudantes matriculados no foi possível fazer uma projeção do percentual de crescimento no atendimento deste público no Ensino Fundamental para os dois últimos anos do PEE/AP (2024-2025) visando o cumprimento desta meta. Para isso, considerando a média da população dos últimos seis anos (2018-2023) e o percentual de atendimento escolar do último ano monitorado que foi o ano de 2023, projetamos um crescimento anual para que em 2025 o Estado do Amapá consiga universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos a toda população de 6 a 14 anos.

Análise do Indicador 3A: De acordo com a legislação vigente, a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental será, prioritariamente, dos municípios, mas o Estado pode atuar nesta etapa de ensino por meio do Regime de Colaboração. No Amapá, a maior clientela do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, está sob a tutela dos municípios, enquanto que os alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais estão, em sua maioria, sob a responsabilidade do Estado.

Considerando a população do Estado do Amapá de 6 a 14 anos e o percentual de atendimento do último ano de monitoramento deste relatório que foi de 91,4% em 2023, o Estado do Amapá poderá alcançar a meta de universalização do Ensino Fundamental de 9 anos para esse público até o ano 2025. No entanto, é necessário fazer um esforço coletivo, intensificando o regime de colaboração com os municípios, para que os índices de atendimento neste nível cresçam a uma taxa de 4,3% ao ano, até o final do Plano Estadual de Educação, conforme aponta o Gráfico 6.

Segundo os dados do IBGE, considerando o último ano de referência, que é o ano de 2023, o Estado do Amapá possui uma população de 131.966 pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos. Desse total, o número de estudantes cursando o Ensino Fundamental de 9 anos era de 120.673 alunos. Diante deste cenário, o Estado do Amapá precisa incluir em sua rede de ensino uma população estimada em 11.293 indivíduos que estão fora da escola nesta etapa de ensino. Para isso, é necessário o investimento na construção de novas salas de aulas e aparelhamento, contratação de pessoal e capacitação, ampliação do fornecimento de alimentação e transporte escolar, intensificação da busca ativa, entre outros investimentos.

Indicador 3B

Percentual de alunos que concluíram o Ensino Fundamental de nove anos na idade convencionada.

Meta 3B

Garantir que, pelo menos 95%(noventa e cinco por cento) dos educandos do Ensino Fundamental concluam seus estudos na idade convencionada, até 2025.

Tabela 6: Matrículas do 1º ano e concluintes do Ensino Fundamental de nove anos na idade convencionada.

Ano	Total de matrículas 1º ano (6 anos)	Total de concluintes 9º ano (14 anos)	Percentual de alunos concluintes do Ensino Fundamental (%)
-----	-------------------------------------	---------------------------------------	--



2018	14.992	5.899	39,3
2019	14.494	6.153	42,5
2020	14.776	5.675	38,4
2021	13.828	4.913	35,5
2022	10.884	4.743	43,6
2023	11.014	5.094	46,3

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 7: Matrículas no primeiro ano do Ensino Fundamental e o quantitativo de concluintes, aos 14 anos, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para que 95% desse público conclua os estudos na idade convencionada.



Fonte: CEPE/SEED

Ficha Técnica do Indicador 3B: Para identificar o percentual de alunos que estão concluindo o Ensino Fundamental de 9 anos na idade convencionada, que seria dentro dos 14 anos, buscou-se quantificar a população que está entrando no Ensino Fundamental aos 6 anos e comparar com o número de estudantes que está concluindo esta etapa aos 14 anos, no 9º ano. A partir dos dados da população que está iniciando e daqueles que estão concluindo o Ensino Fundamental dentro da idade convencionada, foi possível projetar uma taxa de crescimento, por ano, até o fim deste plano para se chegar à meta, que é garantir que, pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos educandos dessa etapa conclua os estudos na idade certa.

Análise Técnica do Indicador 3B: Considerando os anos de 2018 a 2023, o Estado do Amapá recebia uma média de 13.331 estudantes no 1º ano do Ensino Fundamental. No entanto, a quantidade média de alunos que concluía esta etapa dentro da idade convencionada (14 anos) era



de apenas 5.700 alunos, o que representa praticamente menos da metade dos alunos que ingressam nesta etapa de ensino, conforme demonstrado na Tabela 6 e Gráfico 7. Esses indicadores retratam um dos maiores problemas da educação amapaense que é a distorção idade-série que começa no ensino fundamental e se propaga por todas as demais etapas da educação básica.

Levando em conta o número de alunos concluintes do Ensino Fundamental, na idade convencionada, dos seis anos monitorados neste relatório (2018 a 2023), verifica-se um crescimento na percentagem de atendimento desta população até 2022, com um decréscimo em 2020, por conta da Pandemia do Covid-19, mas que em 2023 houve uma queda de praticamente 8 pontos percentuais no quantitativo desses alunos concluintes na idade convencional, o que tornou ainda mais desafiador o alcance dessa meta. Para cumprir a meta prevista no Plano Estadual de Educação, que é possibilitar que 95% dos alunos que entram no Ensino Fundamental concluam esta etapa dentro da idade convencionada, é necessário o fortalecimento das ações do Programa Colabora Amapá Educação, já que a responsabilidade pela oferta do Ensino Fundamental inclui a colaboração entre os entes federados.

Ações desenvolvidas: A questão do abandono escolar e a reprovação estão entre as principais causas para o atraso nos estudos dos estudantes amapaenses, impedindo que esses alunos concluam as etapas da educação básica dentro da idade convencionada. Uma das ações que o Estado do Amapá vem adotando para minimizar a questão da evasão e abandono escolar, tão marcante no período da Pandemia de COVID-19 e pós pandemia, é a estratégia de Busca Ativa Escolar do UNICEF, visando identificar estudantes em situação de risco escolar e realizar acompanhamento e reinserção nas escolas. As ações desenvolvidas em parceria com os municípios foram fundamentais para manter e até ampliar o atendimento nos últimos anos.

A Secretaria de Estado da Educação tem buscado investir no desenvolvimento do ensino por meio de transferência direta de recursos às unidades executora das escolas estaduais, através do Programa Escola Melhor. Em 2022 e 2023, foram investidos mais de R\$ 60.000.000,00 em alimentação escolar. Para as despesas de custeio foram repassados para as escolas, por meio das caixas escolares, mais de 18 milhões de reais (R\$ 18.577.760,35) para manutenção escolar, pequenos reparos, prestação de serviços, entre outras despesas. Ainda nos anos 2022 e 2023 as escolas estaduais receberam mais de 800.000,00 (Oitocentos Mil) para investimento em equipamentos e 2.157.352,45 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para manutenção predial na estrutura física das escolas. Todo esse investimento resultou no montante de mais de 85 milhões de reais transferidos às unidades executoras das escolas por meio do processo de descentralização de recursos para atender as necessidades básicas dos estudantes.

A execução de projetos de civismo, culturais e científicos, como a Feira de Ciências e Engenharia do Amapá-FECEAP, Desfiles Cívicos, Festival de Bandas Marciais, tem importância significativa para o intercâmbio de conhecimento entre as diferentes redes de ensino, além de propiciar e dar visibilidade às experiências de construção e formalização dos processos criativos dos alunos das escolas públicas, de modo a enfatizar a sua contribuição e a relevância para a resolução dos problemas sociais, bem como a propagação da ciência e tecnologia na educação básica.

A Secretaria de Estado da Educação do Amapá, desde 2017 vem trabalhando no sentido de construir na Escola um ambiente favorável para o processo de ensino aprendizagem, através do Programa de Educação para a Paz, que foi construído como estratégia de Governo, para enfrentar toda forma de violência na Escola. E o Programa já conta com mais de 20 Parceiros. Ressaltando que o EPAZ foi aprovado na Assembleia Legislativa do Estado, através da Lei nº 2.282/2017 e tem nas Práticas Restaurativas, o carro chefe para construir um ambiente de paz na Escola.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
4**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos de idade, e até o final do período de vigência do Plano Estadual de Educação PEE elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento)

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
4A

População de 15 a 17 anos de idade com atendimento escolar no Estado do Amapá.

Meta
4A

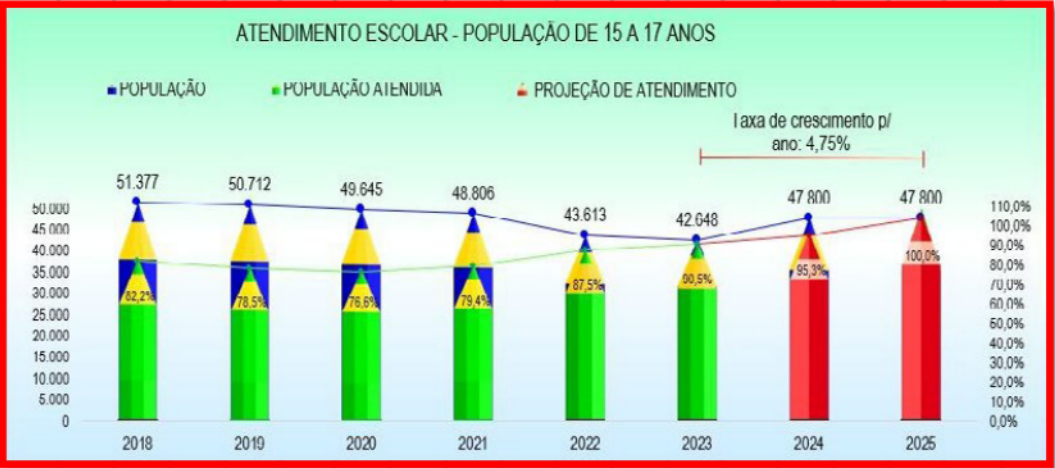
Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de quinze a dezessete anos de idade, no Estado do Amapá.

Tabela 7: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequentava a escola – AMAPÁ-2018-2023

Ano	População de 15 a 17 anos	Número de pessoas de 15 a 17 anos que frequenta a escola	Percentual de escolarização da população de 15 a 17 anos (%)
2018	51.377	42.249	82,2
2019	50.712	39.799	78,5
2020	49.645	38.005	76,6
2021	48.806	38.741	79,4
2022	43.613	38.164	87,5
2023	42.648	38.627	90,5

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 8: População de 15 a 17 anos atendida na Educação Básica, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para alcançar 100% desse público.



Fonte: IBGE/CEPE

Ficha Técnica do Indicador 4A: Os dados da Tabela 7 e Gráfico 8 refletem o percentual de atendimento educacional dos jovens de 15 a 17 anos, no Estado do Amapá, referente ao



período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2023. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de matrículas, no período monitorado, para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir da média da população amapaense de 15 a 17 anos dos últimos 6 anos de monitoramento deste relatório (2018-2023) e do percentual de atendimento escolar em 2023, que é o último ano monitorado neste relatório, foi possível efetuar o cálculo de projeção de crescimento para os próximos dois anos de vigência do Plano Estadual de Educação (2024-2025), de modo que o atendimento em educação para este público atinja 100% até 2025, já que esta meta não foi alcançada dentro do período previsto inicialmente, que era até 2016.

Análise Técnica do Indicador 4A: Este indicador trata da universalização do ensino para a população de 15 a 17 anos no Estado do Amapá. Cabe ressaltar que este público, convencionalmente, deveria estar cursando o Ensino Médio. Contudo, o que se observa nos indicadores desta meta é que mais de 90% desta população está frequentando as escolas, mas somente 58,9% desse público está matriculado no Ensino Médio. Logo, esta meta apresenta dois desafios para o poder público. Primeiramente quanto a universalização do ensino para a população de 15 a 17 anos e a outra seria a ampliação do número de estudantes dessa faixa etária no Ensino Médio.

Cabe ressaltar que a responsabilidade pela oferta da Educação Básica para a população de 15 a 17 anos deve ser compartilhada entre o Estado do Amapá e os municípios, uma vez que parte deste público está inserido tanto no Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio. E, de acordo com o art. 211 da CF/88 e art. 10, VI, da LDB (Lei nº 9.394/96), cabe à Rede Estadual assegurar o Ensino Fundamental, em parceria com os municípios, e ainda, assumir os encargos pela manutenção e expansão do Ensino Médio Público, visando a sua progressiva universalização.

Percebe-se que em 1988, a Constituição Federal já trazia a preocupação com a universalização do Ensino Médio a todos que o demandarem. No entanto a realidade mostra que além desta preocupação, as políticas públicas educacionais devem garantir ensino público para mais de 9% da população de 15 a 17 anos que está fora da escola, além de diminuir o número de estudantes dessa faixa etária que estão no Ensino Fundamental e que deveriam estar cursando o Ensino Médio.

O atendimento educacional da população de 15 a 17 anos trás consigo outros desafios conjunturais que tornam ainda mais complexo o alcance desta meta. São jovens que estão contraindo matrimônio e/ou ingressando no mercado de trabalho, ou ainda, enfrentando outros problemas sociais, sem poder conciliar ou com dificuldade de se manter na escola. Isto demanda para os entes federados uma responsabilidade que perpassa os muros da escola. Não basta apenas oferecer matrículas, mas também garantir a permanência destes jovens na escola. O fortalecimento do Ensino em Tempo Integral e da Educação de Jovens e Adultos, integrados a Educação Profissional, podem ser ações que podem colaborar no enfrentamento desta complexa realidade.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
4B

Taxa Líquida de matrículas no Ensino Médio.

Meta
4B

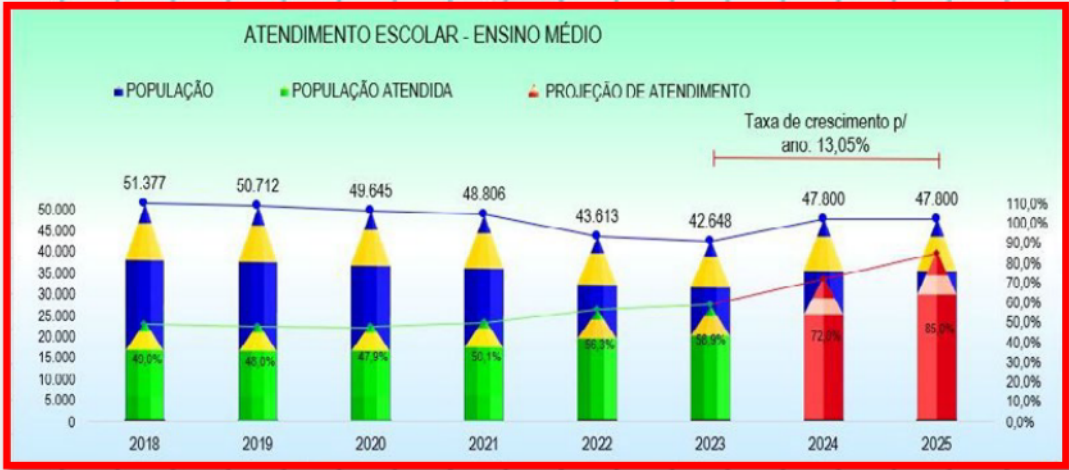
Elevar a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento), até 2016.

Tabela 8: População de 15 a 17 anos matriculada no Ensino Médio – AMAPÁ-2018-2023.

Ano	População de 15 a 17 anos	Número de alunos de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio	Taxa de escolarização líquida no Ensino Médio (%)
2018	51.377	25.167	49,0
2019	50.712	24.323	48,0
2020	49.645	23.783	47,9
2021	48.806	24.432	50,1
2022	43.613	24.562	56,3
2023	42.648	25.134	58,9

Fonte: IBGE/CEPE

Gráfico 9: Taxa Líquida de matrículas no Ensino Médio e projeção de crescimento até 2025 para atender 85% da população de 15 a 17 anos.



Fonte: IBGE/CEPE

Ficha Técnica do Indicador 4B: Os dados acima refletem o percentual de atendimento educacional dos jovens de 15 a 17 anos que estão cursando o Ensino Médio, no Estado do Amapá, referente ao período monitorado por este relatório que compreende os anos de 2018 a 2023. Para se chegar a este diagnóstico buscou-se levantar os dados dessa população junto

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 492381498. Cod. CRC: 4EC4084



ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o número de matrículas no Ensino Médio, no período monitorado, para calcular o percentual de atendimento em cada ano.

A partir da média da população amapaense de 15 a 17 anos dos últimos 6 anos monitorados neste relatório (2018-2023) e do público dessa faixa etária que estava cursando o ensino médio em 2023, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento da taxa líquida de matrícula no Ensino Médio para os próximos dois anos de vigência do Plano Estadual de Educação (2024-2025), de modo que o percentual de matrículas no Ensino Médio para este público atinja 85%, até 2025.

Análise Técnica do Indicador 4A: Este indicador trata especificamente da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio. No entanto, conforme os dados apresentados na Tabela 8 e Gráfico 9 deste relatório, apenas 58,9%, aproximadamente, desta população está cursando o Ensino Médio.

O cenário que se apresenta da população de 15 a 17 anos no Estado do Amapá é que existe um contingente aproximado de 50 mil pessoas nesta faixa etária. Desse quantitativo, cerca de 90% estão frequentando a escola. E se levarmos em conta apenas a população dessa faixa etária que está na escola, somente 60% estão no Ensino Médio e os outros 40% ainda estão no Ensino Fundamental, o que remete ao sistema de ensino do Amapá inúmeros desafios, como:

1 – Criar condições de acesso e permanência para mais de 4 mil pessoas, na faixa etária de 15 a 17 anos, que estão fora da escola;

2 – Constituir ações educativas para diminuir e/ou eliminar a distorção idade-série para mais de 17 mil alunos que estão em outras etapas de ensino inferiores ao Ensino Médio;

3 – Somar esforços para aumentar a matrícula de novos alunos ao Ensino Médio. Neste caso, e, considerando a meta, que é aumentar em 85% a taxa de matrícula líquida nesta etapa de ensino, até 2025, é necessário o crescimento de 13,05%, ao ano, para os próximos dois anos (2024-2025).

Ações desenvolvidas: A Secretaria de Estado da Educação, com base no Plano Estadual de Educação, instituído pela Lei nº 1.907/2015 e Planejamento Estratégico 2022-2025, vem implementando projetos estruturantes com foco no fortalecimento e efetividade da política educacional, que possam impactar na melhoria da qualidade da educação do Estado do Amapá. Com esse propósito, instituiu o Assessoramento Pedagógico em Rede, como espaço de diálogo e interação permanente com as equipes gestoras que atuam nas unidades escolares, uma proposta de fluxo contínuo de troca de informações, diretrizes e saberes entre os múltiplos sujeitos que tecem a educação no estado.

Implantação das Salas de Planejamento e Práticas Pedagógicas nas escolas que visa oferecer um ambiente agradável oportunizando a interação, troca de experiência e construção participativa do projeto pedagógico e planejamento das ações pedagógicas que direcionam a rotina pedagógica da escola de forma criativa e inovadora, com o propósito de impactar positivamente na comunidade escolar. É um espaço para o compartilhamento de ideias, ponto de inspiração, convergência e até divergência, que potencializam a aprendizagem coletiva em torno de um bem maior que é a garantia do direito de aprendizagem do estudante. Muito além da adequação na infraestrutura, a sala de planejamento é um ambiente de troca, construção na horizontalidade, na participação e interação da comunidade escolar, no desenvolvimento da cultura digital que potencializa o uso significativo, reflexivo e ético da tecnologia.



A implantação das escolas com modelo de Gestão Compartilhada, em parceria com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Exército do Brasil, tem o objetivo de melhorar a qualidade do ensino, bem como fortalecer valores de cidadania e condições morais cívicas nos estudantes, seguindo o modelo de disciplina, hierarquia e respeito. Em 2021, em parceria com o Governo Federal iniciou a implantação das escolas Cívico Militares.

A Secretaria de Estado da Educação tem buscado investir no desenvolvimento do ensino por meio de transferência direta de recursos às unidades executora das escolas estaduais, através do Programa Escola Melhor. Em 2022 e 2023, foram investidos mais de R\$ 60.000.000,00 em alimentação escolar. Para as despesas de custeio foram repassados para as escolas por meio das caixas escolares, mais de 18 milhões de reais (R\$ 18.577.760,35) para manutenção escolar, pequenos reparos, prestação de serviços, entre outras despesas. Ainda nos anos 2022 e 2023 as escolas estaduais receberam mais de 800.000,00 (Oitocentos Mil) para investimento em equipamentos e 2.157.352,45 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para manutenção predial na estrutura física das escolas. Todo esse investimento resultou no montante de mais de 85 milhões de reais transferidos às unidades executoras das escolas por meio do processo de descentralização de recursos para atender as necessidades básicas dos estudantes.

O Projeto Central do ENEM: todos a caminho da universidade, é uma iniciativa da Secretaria de Estado da Educação – SEED, com o objetivo de melhorar o desempenho dos alunos concluintes do Ensino Médio no Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, apresentando alternativas dinâmicas de orientação de estudos, resolução de problemas, exploração dos conhecimentos apresentados na Matriz de Referência do ENEM, aulas expositivas e dialogadas, respeitando o novo formato apresentado na Lei Nº 13.415/2017, que pressupõe a escolha de itinerários formativos de acordo com as aptidões dos alunos.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084





Universalizar, para a população de quatro a dezessete anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados. públicos ou conveniados.

META
5

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
5A**

Percentual de atendimento da população com deficiência, na faixa etária de 4 a 17 anos de idade, com acesso à Educação Básica e ao AEE.

**Meta
5A**

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao AEE.

Tabela 9: Total e percentual de matrículas em classes comuns da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação – AMAPÁ – 2018-2023.

2018			2019			2020			2021		
Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)
4.517	4.438	98,3	5.045	4.946	98,0	5.353	5.319	99,4	5.602	5.567	99,4

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2018-2023).

2022			2023			2024			2025		
Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)	Público Especial	Freq. a escola	Porc. (%)
6.506	6.441	98,9	8.239	8.161	99,0						

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2018-2023).

Tabela 10: Total e percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação com acesso ao Atendimento Educacional Especializado – AMAPÁ – 2018-2021.

2018			2019			2020			2021		
Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)
4.517	2.910	64,4	5.045	3.204	63,5	5.353	3.236	60,5	5.602	3.563	63,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2018-2023).

2022			2023			2024			2025		
Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)	Público Especial	Alunos c/ AEE	Porc. (%)
6.506	4.113	63,2	8.239	5.596	67,9						

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados do Censo da Educação Básica/Inep (2018-2023).

Ficha Técnica do Indicador 5A: Este indicador representa a proporção de pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São pessoas que não conseguem ou têm grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais.

Para se chegar a este diagnóstico, é preciso utilizar os dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Enquanto isso, utiliza-se a PNAD como base de cálculo dos indicadores do PNE. No entanto, há de se ressaltar que além de serem dados coletados por amostragem, o Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2018 trás uma nota técnica apontando as diferentes metodologias utilizadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência



mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste relatório como público-alvo da educação especial.

Neste relatório estamos utilizando os dados do Relatório de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), elaborado pela Diretoria de Estudos Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Análise Técnica do Indicador 5A: Esta meta diz respeito ao atendimento escolar das pessoas com deficiência, na faixa etária de 4 a 17 anos, na Educação Básica, preferencialmente na rede pública de ensino. Esta meta é avaliada por dois indicadores principais.

O primeiro indicador trata do atendimento desse público em classes comuns da educação básica, cuja meta é matricular todos os indivíduos que estão nesta condição, preferencialmente, na rede pública de ensino. Neste cenário e, considerando os dados da Tabela 9, este indicador está praticamente cumprido. Em 2023, último ano de monitoramento deste relatório, apenas 1,0 % desse público, ou seja, aproximadamente, 78 alunos estavam fora da escola, remetendo ao poder público criar estratégia para identificar e possibilitar o acesso dessas pessoas ao ensino em classes regulares, conforme determina a Constituição Federal e demais legislações afins.

O segundo indicador trata especificamente do Atendimento Educacional Especializado (AEE), que pode ser prestado pela própria escola onde o aluno está matriculado ou em centros especializados. A meta prevê o Atendimento Educacional Especializado a todo o público incluído na faixa etária de 4 a 17 anos, na Educação Básica, até 2025. Esse direito está contemplado no Artigo 208 da Constituição Federal e demais legislações afins. No entanto, este indicador remete ao poder público um grande desafio para o cumprimento da meta, que é universalizar este tipo de atendimento. Até 2023, apenas 67,9% dessa população possuía AEE. Levando em conta apenas os alunos que estavam matriculados nas classes regulares, apenas 68,6% tinham AEE.

Em suma, a média de alunos com deficiência regularmente matriculados na rede de ensino do Amapá dos 6 anos de monitoramento deste relatório (2018 a 2023) está na faixa de 5.800 estudantes, conforme demonstrado nas tabelas acima. Desse quantitativo, cerca de 68% estão incluídos em classes comuns com Atendimento Educacional Especializado, seja na mesma escola onde estão matriculados ou em centros especializados. Por outro lado, cerca de 31% desses alunos que estão inseridos nas classes comuns não possuem atendimento especializados.

Diante dos dados e da realidade apresentada, faz-se necessário a criação de um sistema estadual de mapeamento das pessoas com deficiência, pois o IBGE, além de fazer a atualização dos dados de dez em dez anos, sua metodologia não atende as necessidades dos instrumentos de planejamento de políticas públicas educacionais. Só com uma base de dados atualizada é possível fazer um planejamento consolidado de atendimento educacional para suprir a demanda apresentada e projetar índices de crescimento para o atendimento da Meta 5 do PEE. Cabe ressaltar que nos últimos anos a população de deficientes, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, tem aumentado consideravelmente devido ao acesso mais facilitado ao diagnóstico, a divulgação dos direitos dessa população e, também, à inibição do preconceito por parte da família e da sociedade.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



No entanto, não basta apenas oferecer vagas para as pessoas com deficiência na rede pública de ensino. É necessário um esforço coletivo e colaborativo no sentido da adequação do espaço físico e do currículo da escola para incluir esse alunado. Sem contar que existe uma demanda de aproximadamente 31% dos alunos que estão matriculados em classes comuns necessitando de Atendimento Educacional Especializado, em ambiente adequado e com recursos pedagógicos específicos, além de profissionais habilitados para prestar o AEE.

Ações desenvolvidas: No Amapá, o AEE é ofertado nos Centros Especializados, que devem cumprir as normativas estabelecidas pelo Conselho de Educação do respectivo sistema de ensino. O Estado do Amapá possui 5 (cinco) centros de apoio aos alunos público alvo da educação especial:

- ✓ Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues -CERNDR;
- ✓ Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP;
- ✓ Centro de Atendimento ao Surdo – CAS;
- ✓ Centro de Atendimento de Altas Habilidades e Superdotação - CAAH'S;
- ✓ Centro de Atendimento Educacional Especializado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – Mundo Azul.

Além dos centros especializados, o AEE é ofertado nas unidades escolares onde existem alunos público-alvo da educação especial matriculados.

Anualmente, o calendário de atividades dos Centros Especializados é organizado de forma integrada com o Núcleo de Educação Especial (NEES/SEED), onde as formações, capacitações e oficinas são organizadas para atender a demanda dos profissionais e alunos da educação da rede estadual de ensino. Dentre as atividades que o NEES executa, as palestras se tornaram uma ferramenta de maior procura por parte dos profissionais da educação. Sendo elas de orientação ou de informação de cunho pedagógico/educacional/profissionalizante, vão ao encontro aos anseios do ambiente escolar inclusivo.

Desde 2021, a Plataforma AVANEES tem contribuído com o processo de difundir as ações e as formações desenvolvidas pelo NEES, juntamente com os Centros Especializados. Esta ação tem colaborando para o atendimento da meta 5 do Plano Estadual de Educação, que estabelece em suas estratégias: a ampliação da oferta de formação continuada, a produção de material didático específico e os serviços de acessibilidade, necessários à inclusão, participação e aprendizagem dos educandos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.

Nos últimos dois anos de monitoramento deste relatório (2022 e 2023), a Secretaria de Estado da Educação repassou mais de R\$ 330.000,00 para manutenção dos centros de educação espacial e aproximadamente R\$ 327.000,00 para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos deficientes matriculados nesses centros. São recursos para aquisição de material pedagógico e equipamentos específicos para o atendimentos especializado.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
6**

Oferecer educação em tempo integral até o final da vigência deste Plano, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador

6A

Percentual de escolas que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá.

Meta

6A

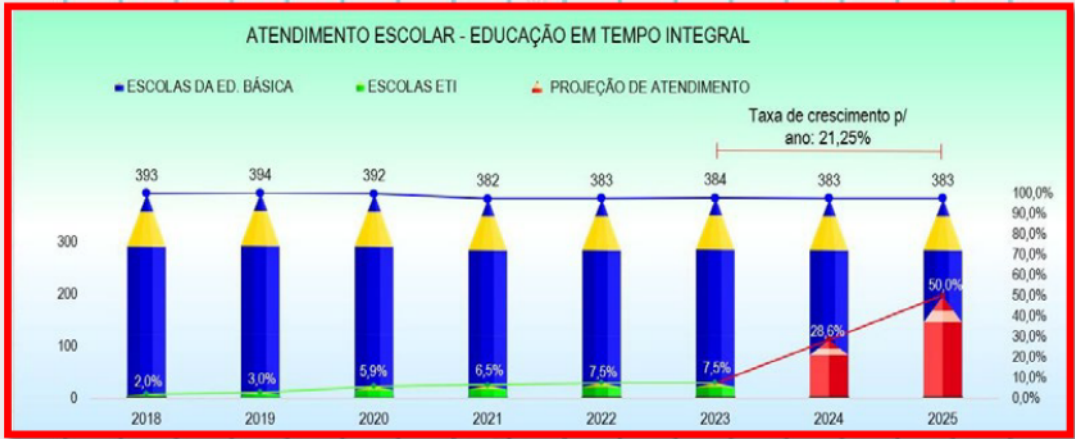
Ofertar educação em tempo integral, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas do Estado do Amapá, até 2025.

Tabela 11: Quantitativo de escolas que ofertam educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá – AMAPÁ – 2018-2023.

Ano	Nº de escolas da Educação Básica	Nº de escolas que ofertam ETI	Percentual de escolas públicas que ofertam ETI
2018	393	8	2,0%
2019	394	12	3,0%
2020	392	23	5,9%
2021	382	25	6,5%
2022	383	29	7,5%
2023	384	29	7,5%

Fonte: CEPE/SAPE

Gráfico 10: Escolas públicas que ofertam educação em tempo integral e projeção de crescimento, até o final da vigência do PEE, para que, no mínimo, 50% das escolas públicas ofertem esse tipo de ensino.



Fonte: CEPE/SAPE

Ficha Técnica do Indicador 6A: A Tabela 11 e o Gráfico 10 retratam o cenário da educação em tempo integral na rede pública de ensino do Estado do Amapá, no período de

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



2018 a 2023. É importante ressaltar que os dados aqui levantados representam apenas a rede pública de ensino estadual.

Para se chegar ao percentual de escolas que ofertam o ensino integral na rede pública estadual do Amapá, buscou-se a proporção entre o número total de escolas da rede e o número de estabelecimentos de ensino que ofertam educação em tempo integral. E foi a partir da média do percentual de escolas que ofertam o ensino integral no período de 2018 a 2023 que foi possível fazer uma projeção de crescimento até 2025 para alcançar a meta de implementar educação em tempo integral a pelo menos 50% das escolas pertencentes a rede estadual de ensino.

Cabe informar ainda que, como se trata da implementação da educação em tempo integral nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Amapá, este modelo de educação não abrange todo o público estudantil de parte dessas escolas. Primeiramente porque a implementação do ensino em tempo integral beneficiou apenas os alunos do Ensino Médio. E como a maioria das escolas ofertam também o Ensino Fundamental, esses alunos continuaram no modelo parcial. Outro ponto é que as escolas que iniciaram com o modelo de educação em tempo integral o fizeram de modo gradativo, abarcando primeiramente algumas séries do Ensino Médio até abranger toda esta etapa de ensino.

Análise Técnica do Indicador 6A: A educação em tempo integral começou a ser implementada no Estado do Amapá em 2017, iniciando no Ensino Médio por meio do Programa Escolas do Novo Saber, com uma nova proposta pedagógica baseada na reformulação deste nível de ensino. Neste primeiro momento foram contempladas oito escolas, sendo cinco em Macapá e três em Santana. Considerando o período de monitoramento deste relatório (2018-2023), o número de escolas que ofertam educação em tempo integral passou de 8 para 29 estabelecimentos em 2022, número que se manteve em 2023, elevando o percentual de escolas de ETI de 2% para 7,5%, conforme exposto na Tabela 11. Percentual muito abaixo, portanto, da meta estabelecida no Plano Estadual de Educação que é ofertar Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas.

Considerando o número total de escolas da rede estadual de ensino e o número de escolas que ofertam ETI até 2023, que é o último ano de monitoramento deste relatório, seria necessário um crescimento anual de 21,25% de novas escolas com este modelo de ensino para se alcançar a meta estabelecido no PEE até 2025, conforme demonstrado no Gráfico 10. Isso equivale a implementação de ETI em aproximadamente 82 novas escolas, em cada ano, até o final da vigência deste PEE. Cabe ressaltar que a implantação da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas não diz respeito apenas à criação de matrículas em novas escolas ou a implantação de uma nova grade curricular, mas também, de oferecer infraestrutura adequada a demanda deste novo modelo de educação.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador

6B

Percentual de matrículas na educação em tempo integral da rede pública de ensino do Estado do Amapá.

Meta

6B

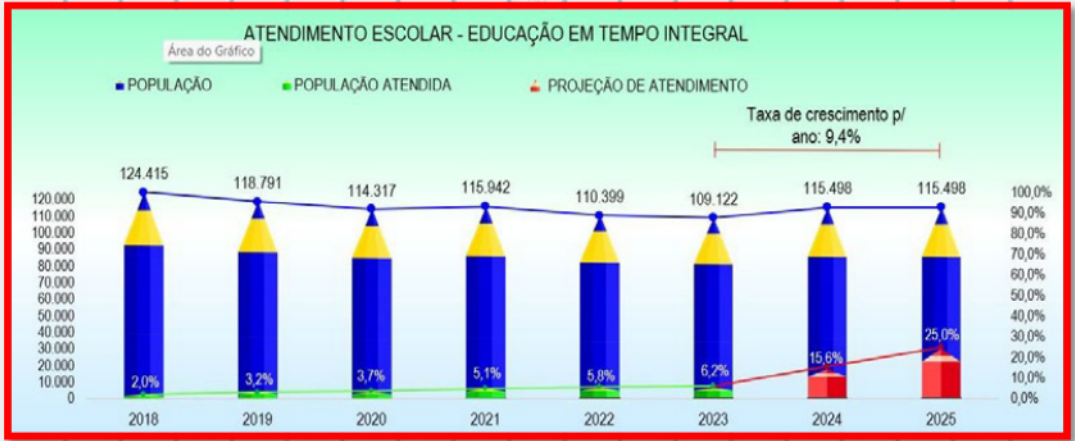
Oferecer educação em tempo integral para, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da Educação Básica no Estado do Amapá.

Tabela 12: Alunos matriculados na educação em tempo integral na rede pública estadual de ensino – AMAPÁ-2018-2023.

Ano	Nº de alunos da Educação Básica	Nº de alunos na Educação Básica matriculados na ETI	Percentual de alunos matriculados na ETI
2018	124.415	2.516	2,0%
2019	118.791	3.757	3,2%
2020	114.317	4.177	3,7%
2021	115.942	5.915	5,1%
2022	110.399	6.414	5,8%
2023	109.122	6.800	6,2%

Fonte: CEPE/SAPE

Gráfico 11: Alunos matriculados na educação em tempo integral na rede pública de ensino e projeção de crescimento, até o final da vigência do PEE, para que, no mínimo, 25% das matrículas nas escolas públicas sejam integrais.



Fonte: CEPE/SAPE

Ficha Técnica do Indicador 6B: A Tabela 12 e o Gráfico 11 retratam o cenário das matrículas em tempo integral na rede pública de ensino. Como a rede estadual de ensino é a única que forneceu dados de matrículas em tempo integral até 2023, nossa análise focará apenas nesta rede. Desta forma, para chegarmos ao percentual de matrículas em ETI na rede

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



pública estadual levamos em consideração a proporção dos alunos matriculados na ETI e o número de matrículas total da rede pública estadual, conforme dados do Censo Escolar.

À partir do percentual de atendimento em ETI alcançado ano de 2023 foi possível projetar uma taxa de crescimento, por ano, de 2024 à 2025 para alcançar a meta estabelecida no Plano Estadual de Educação, que é elevar o número de matrículas em ETI para 25% até o final da vigência do plano.

Análise Técnica do Indicador 6B: A Educação em Tempo Integral (ETI), enquanto política estadual, foi instituída no Amapá em 2015, por meio da Lei nº 1.907/2015, que homologou o Plano Estadual de Educação (PEE). Mas começou a ser implementada em 2017, iniciando em 8 escolas da rede estadual. Até 2023, esse modelo de ensino já contemplava 29 escolas, atendendo cerca de 6.800 estudantes em 15 municípios do Estado do Amapá. Apenas o município de Tartarugalzinho ainda não possuía escola estadual de tempo integral até o último ano monitorado por este relatório.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 12 e Gráfico 11, a percentagem de matrículas da ETI aumentou de 2,0% em 2018 para 6,2% em 2023. Neste período, tivemos um aumento de 4,2%, o que representa um crescimento de menos de 1% ao ano, insuficiente, portanto, para alcançar os 25% de matrículas previsto para a meta até 2025, se tal crescimento se manter nesta proporção.

Para alcançar a meta, o Estado do Amapá deverá expandir o número de matrículas numa proporção de 9,4% ao ano, pelo período de 2024 a 2025, o que equivale inserir aproximadamente 14 mil estudantes em escolas de ETI anualmente. Para isso, é necessário uma política de expansão deste modelo de ensino, com a construção de novas escolas ou salas de aula devidamente adaptadas e aparelhadas ou a ampliação/adaptação de escolas já existentes para atender a ETI com aparelhamento adequado.

Além da construção de novas escolas de ETI, é necessário implementar uma política de incentivo do alunado para este modelo de educação, já que existe uma dificuldade das escolas de ETI no preenchimento das vagas ofertadas. Tornar o ensino de tempo integral atrativo para os estudantes que ingressam no ensino médio é também um grande desafio que a rede estadual enfrenta. Tornar o currículo escolar diversificado e alinhado com as necessidades dessa clientela e da BNCC é uma possibilidade. O desenvolvimento de uma educação em tempo integral alinhada à educação profissional pode ser outra alternativa para o fortalecimento dessa política educacional no Estado do Amapá. Outra importante medida seria a expansão da ETI para o Ensino Fundamental por ser uma clientela mais propícia a passar mais tempo no ambiente escolar.

Ações desenvolvidas: Até 2023, o Plano de Expansão da Educação em Tempo Integral alcançou 29 escolas na rede pública estadual de ensino. Com essa expansão as Escolas de Tempo Integral, no Estado do Amapá, conhecidas como escolas do Novo Saber, chegam a 15 municípios, atendendo a 6.800 estudantes. Além da ampliação do tempo de permanência na escola, o modelo possui ações específicas de fortalecimento do protagonismo estudantil, formação continuada de gestores e professores e melhorias na infraestrutura.

Para coordenar o processo de implantação e implementação do Programa no Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação criou uma equipe multidisciplinar, que inclui especialistas nas áreas pedagógicas, de gestão e de infraestrutura. Essa equipe conta com consultoria de parceiros como do Instituto Sonho Grande, do Instituto de Corresponsabilidade

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



pela Educação (ICE), do Instituto Qualidade no Ensino (IQE) e do Instituto Natura objetivando apoiar esse processo, com suporte no planejamento, na execução e na mensuração de resultados.

Nos anos de 2022 e 2023 foram investidos mais de 27 milhões na educação em tempo integral, sendo que o Estado do Amapá investiu cerca de 24,4 milhões em transferências para as unidades executoras das escolas em tempo integral para aquisição de alimentação escolar e manutenção, enquanto que o Governo Federal repassou aproximadamente 2,8 milhões em fomento para a Secretaria de Educação investir na implementação desse novo modelo de ensino. São recursos usados para a manutenção e desenvolvimento da ETI, em despesas de custeio, capital e assistência estudantil.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
7**

Reduzir a distorção idade-série na Educação Básica, por meio de medidas pedagógicas que assegurem a aceleração da aprendizagem, necessária para avanços nos estudos, bem como de ações que garantam a permanência do educando na Escola.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
7A**

Percentual da distorção idade-série na Educação Básica da Rede Estadual de Ensino do Amapá.

**Meta
7A**

Reduzir a distorção idade-série na Educação Básica do Estado do Amapá.

Tabela 13: Distorção Idade Série na Educação Básica – ESTADO DO AMAPÁ – 2018-2023

ANO	ENSINO FUNDAMENTAL											ENSINO MÉDIO		
	Anos Iniciais	Anos Finais	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano	1ª Série	2ª Série	3ª Série
2018	21,4	34,9	8	9,8	23,8	29,2	33,5	39,1	37,4	32,3	28,3	46,4	31,3	27,6
2019	20,5	35,1	6,8	9,1	23,1	28,5	32,2	40,1	35,9	31,3	30,7	42,7	32,7	27,7
2020	19,3	34,5	5,6	8,4	21,1	27,9	31	38,6	36,7	30,7	29,9	41,4	30,4	27,3
2021	16,2	34,5	4,4	7,4	11,8	23,5	30,1	32,4	38,4	35,4	30,6	40,5	40,1	32,5
2022	15,9	34,4	9,1	7,5	14,4	20,3	26,6	35,0	35,5	34,7	32,1	39,7	33,2	33,0
2023	17,8	32,0	9,1	10,9	18,1	21,8	28,5	32,4	33,3	31,6	30,5	39,1	30,1	26,6

Fonte: Censo da Educação Básica 2023/Inep

Ficha Técnica do Indicador 7A: Os dados da Tabela 13 foram extraídos do Censo Escolar da Educação Básica e refletem o panorama da distorção idade série na Educação Básica, especificamente no Ensino Fundamental e Médio, da rede de ensino do Estado do Amapá. O Ensino Fundamental está subdividido em anos iniciais e anos finais, devido a especificidade com que é trabalhada no sistema escolar.

Análise Técnica do Indicador 7A: A distorção idade série é ocasionada pela entrada tardia do estudante na escola ou por paradas e retorno às aulas depois de anos. Talvez esses sejam os motivos que possam justificar o número de distorção verificado nos três primeiros anos do Ensino Fundamental, já que neste ciclo não há retenção, que é o outro fator motivador para o surgimento da distorção idade série nas redes educacionais.

Com base nos dados apresentados na Tabela 13 é perceptível que a distorção idade série no Ensino Fundamental aumenta de forma crescente, à medida da passagem dos anos escolares, com destaque inicial para o 3º ano do Ensino Fundamental, quando é verificado um aumento significativo nestes números, justamente quando o aluno é avaliado em sua capacidade cognitiva para ingressar no 4º ano e assim, sucessivamente. Vale ressaltar que nos últimos anos, o Amapá vinha reduzindo bastante a distorção idade série neste ano escolar, mas que voltou a crescer nos dois últimos anos de monitoramento deste plano (2022-2023), trazendo um grande desafio para o sistema educacional.

À partir do 3º ano do Ensino Fundamental o aluno experimenta avaliações anuais como critério para ingressar na série seguinte e isso tem contribuído para a permanência dos altos índices de distorção, motivado pelo pouco rendimento escolar do aluno. Cabe ressaltar

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



que a partir do 6º ano muitos estudantes mudam de escola no Amapá, já que a maioria das unidades escolares só oferta até o 5º ano, e, com isso, experimentam uma nova metodologia com mais disciplinas e mais professores, o que remete ao aluno uma dificuldade quanto a adaptação e avanço, principalmente os alunos que não foram devidamente alfabetizados nos anos iniciais do ensino fundamental, o que pode justificar esse elevado índice de distorção idade série, que começa a dar sinais de redução no 9º ano, mas de forma tímida.

No Ensino Médio, ao contrário do Ensino Fundamental, a distorção idade série se dá de forma decrescente no decorrer dos anos escolares. Apesar dessa redução mencionada, os índices continuam muito elevados na 1ª série. Quando comparamos a série histórica de 2018 a 2023, percebemos que a distorção idade série no 1º ano do Ensino médio está na média dos 40% dos estudantes que iniciam esse nível de ensino. Embora esse índice vá diminuindo até o 3º ano, o percentual verificado nesta etapa da educação básica ainda é bastante alto, o que remete ao poder público a necessidade de criar estratégias educacionais de enfrentamento a esta problemática, mas também criar políticas públicas sociais que garantam a inclusão e, principalmente, a permanência exitosa do aluno na escola, pois é nesta etapa que se evidencia alguns eventos sociais que interferem e influenciam na entrada, permanência e aprovação dos alunos, como é o caso da conciliação do estudo com o trabalho, a constituição familiar, a gravidez na adolescência, entre outros fatores.

Portanto, a distorção idade série pode ser combatida com a reestruturação da rede educacional, através da criação de ambientes escolares e material didático adequados, e profissionais da educação bem formados e engajados. Tudo isso para que os alunos possam ter um processo de alfabetização de qualidade na idade convencional que os possibilite a seguir nas séries posteriores sem maiores dificuldades. Nesse sentido, a colaboração entre os entes federativos na execução de programas e ações educacionais e sociais e a participação efetiva da família nesse processo pode fortalecer imensamente a rede de ensino no Estado do Amapá. Por outro lado, é preciso criar medidas pedagógicas que assegurem a aceleração da aprendizagem, necessária para avanço nos estudos dos alunos que se encontram nesta situação.

Ações desenvolvidas: Para reduzir a distorção idade-série na Educação Básica, o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação, em parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância-UNICEF, lançou o Programa Travessia Amapá-Aprendizagem na Idade Certa, com objetivo de promover o enfrentamento da cultura de fracasso escolar, em especial da distorção idade-série e do abandono escolar dos estudantes matriculados nos anos finais do Ensino Fundamental das escolas públicas da rede estadual do Amapá, por meio da construção de um currículo específico que possibilite aos estudantes, oportunidades diferenciadas de aprendizagens, com organização de turmas, metodologias e propostas pedagógicas específicas.

O Programa consiste na realização de oficinas formativas para construção do diagnóstico da rede estadual e por escola, escuta com professores, estudantes e gestores das escolas para construção do escopo do programa que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes que se encontram na condição de distorção idade-série. Em 2022 e 2023, o Programa Travessia contemplou 07 escolas do Ensino fundamental dos Anos Finais, atendendo cerca de 220 alunos dos municípios de Macapá, Santana e Vitória do Jari.

Outra ação que a Secretaria de Educação vem desenvolvendo é a Busca Ativa, que procura trazer aquele aluno que está com histórico de falta ou de abandono escolar de volta ao ambiente escolar. Mas não se trata apenas de trazer o aluno para a escola, e sim, fazer um

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



diagnóstico por meio de pesquisa sobre os histórico familiar e social e tentar identificar os problemas que estão causando esta problemática e buscar soluções para ajudar esses estudantes.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
8**

Triplicar as matrículas da Educação Profissional técnica de nível Médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público, assegurando a qualidade da oferta e a sustentabilidade ambiental.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
8A

Quantitativo de matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio rede pública Estadual de Educação no Estado do Amapá.

Meta
8A

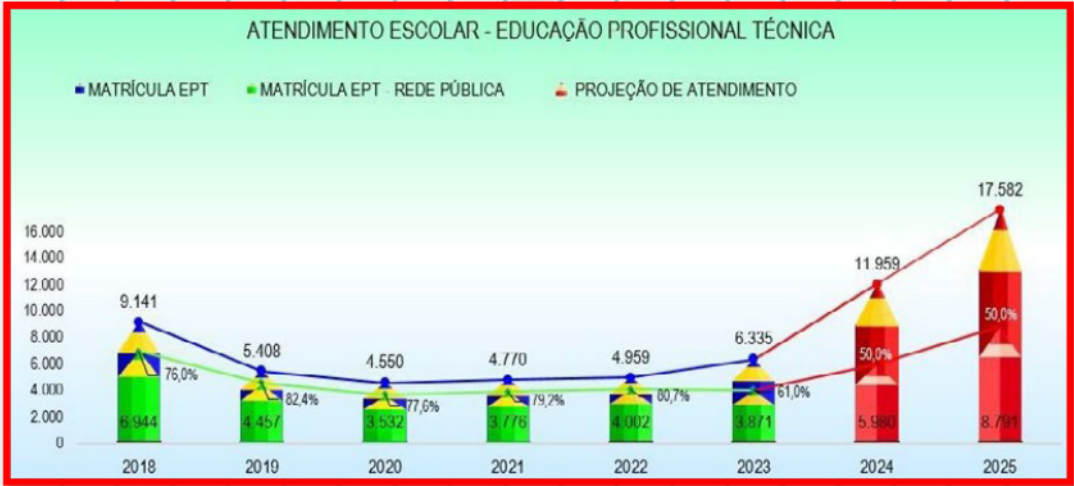
Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento

Tabela 14: Matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio – AMAPÁ – 2018-2023.

Ano	Matrículas EPT – Nível Médio (Total)	Matrículas EPT Rede Privada	Matrículas EPT Rede Pública	Percentual do segmento público na expansão – EPT
2018	9.141	2.197	6.944	76,0%
2019	5.408	951	4.457	82,4%
2020	4.550	1.018	3.532	77,6%
2021	4.770	994	3.776	79,2%
2022	4.959	957	4.002	80,7%
2023	6.335	2.464	3.871	61,0%

Fonte: CEPE/SEED

Gráfico 12: Matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025 para o cumprimento da meta.



Fonte: CEPE/SEED

Ficha Técnica do Indicador 8A: Nesta meta, o objetivo é triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica no Ensino Médio, sendo que pelo menos 50% dos estudantes



desta modalidade de ensino sejam da rede pública. Percebe-se que não temos um referencial de partida definido, o que supomos deva ser o número de matrículas do início do Plano Estadual de Educação, em 2015. No entanto, para efeito de cálculo usaremos a média de matrículas dos últimos seis anos de atendimento (2018-2023) para fazer uma projeção sobre o quantitativo de matrículas que o poder público deve criar até 2025 para conseguir triplicar o número de vagas a serem ofertadas nas escolas de educação profissional e que 50% desse quantitativo de matrículas seja da rede pública.

Análise Técnica do Indicador 8A: A meta da Educação Profissional Técnica (EPT) no Ensino Médio possui dois objetivos claros e, consequentemente, dois indicadores de avaliação. O primeiro diz respeito ao aumento das matrículas de EPT, de modo que sejam triplicadas até o fim da vigência do Plano Estadual de Educação (PEE). O outro objetivo é que 50% dessas matrículas sejam da rede pública de ensino.

Considerando que a média de matrículas da EPT dos últimos seis anos de monitoramento deste relatório (2018-2023) que é de 5.860 matrículas, a meta então seria alcançar 17.582 alunos regularmente matriculados nesta modalidade até 2025. Para isso, seria necessária a criação de aproximadamente 5.860 novas matrículas por ano, até 2025, conforme exposto na Tabela 14 e Gráfico 12.

Quando falamos em matrículas de EPT no Ensino Médio direcionada a rede pública de ensino, é importante ressaltar que no período de monitoramento deste relatório (2018-2023), o quantitativo de matrículas já vem sendo superior a 50%. Neste caso, para manter o alcance desse objetivo, basta que a rede pública absolva cada vez mais alunos à medida que se criem novas matrículas em EPT. E isso implica na criação de novas turmas, novos cursos e novas escolas.

Olhando o cenário da EPT no Estado do Amapá, nos últimos anos, dificilmente se consiga triplicar o número de matrículas até o final da vigência do PEE. De todo modo, é necessário que haja investimento nesta modalidade de ensino com a construção de novos centros profissionalizantes ou adequação das escolas de ensino médio para abarcar cursos técnicos integrados. No entanto, não basta apenas a criação de novas matrículas, é preciso fornecer estrutura para o desenvolvimento deste modelo de ensino com a construção, aparelhamento e aquisição de insumos para laboratórios e a criação de cursos que atendam a demanda apresentada pelo mercado de trabalho e o anseio da população.

Convém ressaltar que estamos tratando apenas da EPT em nível médio, levando em conta aquelas matrículas efetivas e declaradas no censo escolar, seja concomitante ou integrada ao Ensino Médio ou subsequente.

Ações desenvolvidas: No Estado do Amapá, as ações da EPT são desenvolvidas pelo poder público e por instituições particulares, com destaque para o Sistema S. No caso do poder público, existe investimento tanto do governo estadual quanto do governo federal por meio das ações do PRONATEC/MEDIOTEC.

A rede pública de EPT no Estado do Amapá é financiada com recursos do tesouro estadual e do Governo Federal por meio de programas de incentivo ao ensino profissional. A rede estadual de EPT é composta por 8 centros de educação profissional e também escolas que ofertam EPT de forma integrada.

Em 2022 e 2023, o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação-SEED, lançou o Catálogo de Cursos Profissionalizantes, que ofertou cursos Técnicos em Nível Médio e de Formação Inicial e Continuada-FIC's, através do PROGRAMA

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



PROFISSIONALIZA AMAPÁ. Trata-se de um programa de expansão dos cursos ofertados pelos centros profissionalizantes, funcionando como escola remota nos municípios, através do regime de colaboração, que pretende contribuir para alcançar a meta 8 do Plano Estadual de Educação – PEE/AP (LEI Nº 1907/2015) e a meta 11 do Plano Nacional de Educação – PNE (LEI Nº 13.005/2014) em triplicar as matrículas na educação profissional, com pelo menos 50 % dessas matrículas no segmento público.

Nos anos de 2022 e 2023, o Governo do Estado investiu mais de R\$ 1,7 milhão de reais na manutenção dos centros profissionalizantes e na aquisição de alimentação escolar para os estudantes da educação profissional.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
9**

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos- EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
9A

Quantitativo de matrículas da Educação de Jovens e Adultos – EJA, no Ensino Fundamental e Médio, integrado à Educação Profissional.

Meta
9A

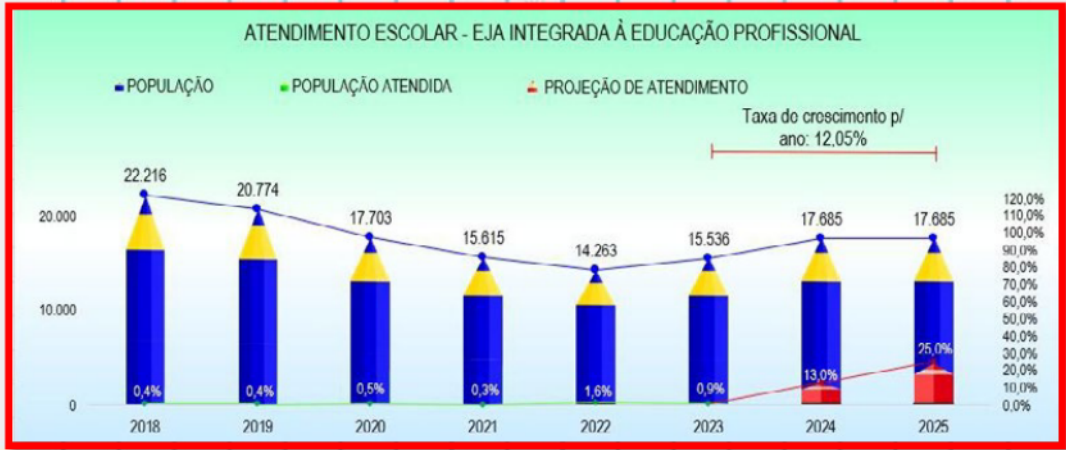
Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos- EJA, nos ensinos Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Tabela 15: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, integradas à Educação Profissional – AMAPÁ – 2018-2023.

Ano	Matrículas EJA (Total)	Matrículas - EJA integrada à Educação Profissional	Percentual de matrículas – EJA integrada à Educação Profissional
2018	22.216	96	0,4%
2019	20.774	87	0,4%
2020	17.703	81	0,5%
2021	15.615	50	0,3%
2022	14.263	232	1,6%
2023	15.536	145	0,9%

Fonte: CEPE/SEED

Gráfico 13: Matrículas da Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos Fundamental e Médio, integradas à Educação Profissional, no Estado do Amapá, e projeção de crescimento até 2025 para o cumprimento da meta.



Fonte: CEPE/SEED

Ficha Técnica do Indicador 9A: Os dados da Tabela 15 e Gráfico 13 representam o diagnóstico de atendimento da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio e o quantitativo desses estudantes que estão cursando a Educação Profissional de forma

integrada. Para este diagnóstico, foram utilizados os dados do censo escolar de 2018 a 2023, que é o período de monitoramento deste relatório.

Como esta meta prevê o atendimento de 25% dos alunos da EJA Ensino Fundamental e Médio integrados à Educação Profissional, foi necessário fazer uma projeção de crescimento para os últimos anos de vigência do Plano (2024-2025) para verificar o possível alcance da meta. Para isso, foi usada a média de atendimento na EJA – Fundamental e Médio, dos últimos seis anos monitorado (2018 a 2023) e o percentual de matrículas integradas à Educação Profissional de 2023, que é o último ano de monitoramento deste relatório.

A opção por utilizar a média da população atendida na EJA, é justificada pela variação no número de matrículas verificadas a cada ano. E o valor de referência ser o de 2023 para projetar a quantidade de novas matrículas da EJA, integradas à Educação Profissional, que deverão ser criadas para o alcance da meta, justifica-se pelo fato de que este dado representa o estágio atual do atendimento neste relatório.

Análise Técnica do Indicador 9A: Os dados do atendimento da EJA-Ensino Fundamental e Médio, no Estado do Amapá, têm experimentado uma queda muito grande desde 2018, quando o PEE começou a ser monitorado. Deste período até 2022, onde se registra a queda gradual, a rede pública de ensino perdeu quase 8 mil matrículas. E as matrículas da EJA integradas à Educação Profissional quase não sofreram alteração. O percentual de atendimento que já era baixo em 2018, representando apenas 0,43% das matrículas da EJA, cresceu para mais de um ponto percentual (1,6%) em 2022 e recuou para menos de um ponto percentual (0,9%) em 2023. Isso implica dizer que do total de aproximadamente 15.500 estudantes matriculados na EJA, apenas 140 alunos estudam educação profissional de forma integrada, conforme demonstrado na Tabela 15 e Gráfico 13.

Este cenário remete para o poder público um duplo desafio. Primeiramente quanto ao fortalecimento da EJA, com a oferta de matrículas e estrutura adequada para os estudantes, busca ativa para trazer a população que está fora da escola e incentivos para a permanência desses alunos. O segundo desafio é o de ofertar cursos profissionalizantes nesta modalidade de ensino, pois estamos lidando com um público diferenciado que já está ou está precisando entrar no mercado de trabalho.

Ações desenvolvidas: A Secretaria de Estado da Educação, por meio do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos, realiza junto às unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos, serviços de acompanhamento, orientação e formação continuada, conforme resolução Nº 27/2015-CEE/AP. O objetivo é fortalecer o conhecimento acerca da prática pedagógica, alicerçada à concepção de educação inclusiva e libertadora, mediante a execução de propostas de ensino e de aprendizagem adequados às especificidades e historicidades de cada aluno. As ações desenvolvidas na Educação de Jovens e Adultos atendem as Metas 9, 10 e 11 do Plano Estadual de Educação do Amapá.

- EXAMES DE EJA: O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos é responsável pela organização e aplicação de Exames de EJA como forma de habilitar os alunos ao prosseguimento de estudos em caráter regular. Em 2022 e 2023, 4.382 estudantes fizeram exames de EJA, incluindo os exames do Encceja, lacunas, dependências e exames de massa.
- CERTIFICAÇÃO PELO ENCCEJA: foram expedidos 1.406 certificados correspondente a exames, ENCCEJA, ENEM e Exame de Massa (referente aos anos de 2009 a 2020).
- Implantação do Novo Ensino Médio EJA integrado à Educação Profissional: Tem como objetivo desenvolver formação geral básica de nível médio e formação técnica e



profissional, através da oferta do curso Técnico em Informática, na modalidade EJA semipresencial, cumprindo a Meta 9 do PEE.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
10**

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento), erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação PEE.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
10A**

Taxa de alfabetização da população de quinze anos ou mais de idade.

**Meta
10A**

Elevar a taxa de alfabetização da população com quinze anos ou mais de idade para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) e erradicar o analfabetismo absoluto no Estado do Amapá.

Tabela 16: Taxa de alfabetização da população de quinze anos ou mais de idade, no Estado do Amapá – 2018-2023.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)
AP	590.512	556.704	94,3	613.261	581.743	94,9	623.142	595.68	95,6	641.965	616.196	96,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021)

UF	2022			2023			2024			2025		
	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)	Popul.	Alf.(n)	Alf.(%)
AP	651.514	619.005	95,0	677.044	637.654	94,2						

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)

**Indicador
10B**

Taxa de analfabetismo funcional da população de quinze anos ou mais de idade.

**Meta
10B**

Reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final da vigência do Plano Estadual de Educação PEE.

Tabela 17: Taxa de analfabetismo funcional da população de quinze anos ou mais de idade, no Estado do Amapá – 2018-2023.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)
AP	590.512	72.708	12,3	613.261	78.767	12,8	623.142	58.831	9,4	641.965	55.561	8,7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2021)

UF	2022			2023			2024			2025		
	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)	Popul.	Analf. Func.(n)	Analf. Func.(%)
AP	651.514	74.378	11,4	677.044	69.877	10,3						

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)

Ficha Técnica dos Indicadores 10A e 10B: Os dados apresentados nas tabelas 16 e 17 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep) e também pelo Movimento Todos Pela Educação, baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PNE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as



fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Análise Técnica do Indicador 10A e 10B: Baseado nos dados das tabelas 16 e 17, percebe-se que a rede educacional do Estado do Amapá, no período de 2018 a 2023, experimentou uma variação de crescimento e decréscimo na taxa de alfabetização da população de 15 ou mais anos de idade, mas sempre dentro da faixa de atendimento do primeiro indicador da meta, que é elevar a taxa de alfabetização dessa população para 93,5%, sendo que em 2023, último ano considerado para este relatório de monitoramento, essa taxa estava em 94,2%.

Contudo, esta meta é composta por três indicadores que se inter-relacionam. Apesar de a rede apresentar uma taxa de alfabetização acima de 93,5% para a população de 15 ou mais anos de idade, que é a meta do primeiro indicador, o segundo indicador prevê a erradicação do analfabetismo absoluto dessa população, que é, justamente, o contingente resultante entre os alfabetizados e os não alfabetizados. Neste caso, o desafio do poder público é alfabetizar todas as pessoas de 15 anos ou mais até 2025, ou seja, considerando os dados de 2023, cerca de 39.390 pessoas a serem alfabetizadas. Trata-se de uma meta ousada, mas não impossível de se cumprir. Investimentos em ações educacionais de jovens e adultos, com incentivos para a inclusão e permanência desses alunos nas escolas podem colaborar para o atendimento da meta.

Ainda assim, mesmo que a rede consiga alfabetizar todas as pessoas de 15 ou mais anos de idade até 2025, ainda haverá um terceiro indicador que poderá dificultar o atendimento da Meta 10, que trata da redução em 50% da taxa de analfabetismo funcional dessa população, que é justamente aquela pessoa que, mesmo sabendo ler e escrever, não consegue compreender, interpretar ou aplicar as informações que lê em situações cotidianas. Considerando a taxa de 2018, primeiro ano de monitoramento do PEE, que era de 12,3%, a taxa de analfabetismo funcional para a população de 15 ou mais anos deveria ser de 6,2%. Como a taxa em 2023 está em 10,3%, é necessário a redução em 4,1 pontos percentuais nos dois últimos anos de vigência do PEE (2024 e 2025).

Ações desenvolvidas: A implementação da política de alfabetização na idade certa, em colaboração com os município, e o fortalecimento das ações educacionais da meta 9 poderão colaborar com o atendimento da meta 10 do Plano Estadual de Educação.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
11**

Elevar, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação PEE, a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade, de modo que especialmente as populações do campo, do Município com menor nível de escolaridade, e os 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres do Estado, concluam pelo menos o Ensino Médio, além de diminuir a discrepância de escolaridade entre as diversas culturas étnicas declaradas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
11A**

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.

**Meta
11A**

Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

Tabela 18: Total e escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos – AMAPÁ - 2018-2023

ANO	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo
2018	196.045	11,3
2019	200.752	11,5
2020	187.187	11,6
2021	201.736	11,6
2022	206.398	11,6
2023	205.210	11,7

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)

**Indicador
11B**

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

**Meta
11B**

Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade residentes na área rural para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

Tabela 19: Total e escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos residente na cidade e no campo – AMAPÁ - 2018-2023

ANO	URBANA		RURAL	
	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo	População de 18 a 29 anos	Média de anos de estudo
2018	177.350	11,5	18.695	9,6
2019	172.154	11,8	28.598	9,6
2020	182.208	11,7	4.979	10,6
2021	197.829	11,7	3.907	11,2
2022	189.828	11,7	16.570	10,2
2023	188.374	11,7	16.836	10,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)



Indicador
11C

Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (Renda domiciliar per capita).

Meta
11C

Elevar a escolaridade média das pessoas de dezoito a vinte e nove anos de idade entre os 25% mais pobres do Estado para que concluam pelo menos o Ensino Médio, até 2025.

Tabela 20: Escolaridade média, em anos de estudo, da População de 18 a 29 anos por renda mensal per capita – AMAPÁ - 2018-2023.

ANO	25% mais pobres	25% mais ricos
2018	10,1	13,9
2019	10,4	13,8
2020	10,9	14,2
2021	-	-
2022	10,3	13,8
2023	-	-

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (Suplemento de Educação – 2016-2019 e 2022)IBGE/Pnad Contínua. Elaboração: Todos Pela Educação.

Indicador
11D

Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade.

Meta
11D

Diminuir a discrepância de escolaridade entre as diversas culturas étnicas declaradas ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).

Tabela 21: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade – AMAPÁ – 2018-2023.

UF	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AMAPÁ	96,1	90,8	95,4	91,1	93,7	95,1

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013 - 2023)

Tabela 22: Escolaridade média da População Negra e Não Negra com idade de 18 a 29 anos – AMAPÁ - 2018-2023

ANO	Negros	Não Negros
2018	11,6	11,7
2019	11,4	12,5
2020	12,2	12,1
2021	12,5	12,5
2022	11,5	12,2
2023	12,0	12,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2023)

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084

Ficha Técnica dos Indicadores 11A/11B/11C/11D: Os dados apresentados nas tabelas 19, 19, 20, 21 e 22 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep) e também pelo Movimento Todos Pela Educação, baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Análise Técnica dos Indicadores 11A/11B/11C/11D: Esta meta refere-se a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos no Estado do Amapá para que, até 2025, esta população, em sua diversidade, conclua pelo menos o Ensino Médio. E para aprofundar esta análise, vamos utilizar os dados sobre a média geral de escolaridade desta população no Estado, da população residente no campo, dos 25% mais pobres e dos negros e não negros.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 18, o Estado do Amapá experimentou um leve crescimento na escolaridade média da população de 18 a 29 anos no período de 2018 a 2023, saindo de 11,3 para 11,7, respectivamente. Ressaltando que no período de 2020 a 2022 esta média ficou estagnada, mesmo tendo havido um crescimento desta população, o que reflete os danos ocasionados pela pandemia do Covid-19.

Quando comparamos a escolaridade média da população do campo com a da cidade, indicados na tabela 19, verificamos que a média de escolaridade da população da cidade sempre foi maior do que a do Campo. Porém, a partir de 2020 essa média de escolaridade da população residente no campo vem aumentando chegando a 11,2% em 2022 e que em 2023 recuou para 10,8%. Com isso, a diferença verificada em 2018, que era de 1,9% diminuiu para 0,9% em 2023. Ainda assim, é necessário o fortalecimento da educação no campo para que esta equiparação na média de escolaridade entre essas duas populações seja possível até 2025.

Agora, quando analisamos os dados da tabela 20, referente aos 25% mais pobres com os dados dos 25% mais ricos, encontramos uma grande discrepância na média de escolaridade entre essas duas populações. Mesmo que a média de escolaridade dos 25% mais pobres tenha aumentado no período de 2018 a 2023, passando de 10,1 para 10,3%, a diferença ainda é muito grande, já que a média de escolaridade dos 25% mais ricos em 2022 foi de 13,8%, estabelecendo uma diferença de 3,5% na média de escolaridade entre essas duas populações, o que remete ao sistema educacional público um grande desafio quanto ao atendimento deste indicador. Para isso, é necessário investimentos diferenciados em ações educacionais voltadas para as áreas periféricas da capital e dos municípios, inclusive, com ações de assistência social, já que pesquisas apontam que perfil sócio-econômico de uma população está intimamente ligado ao sucesso escolar dos alunos.

Quanto à escolaridade dos negros e não negros, identificados por meio da Tabela 22, verifica-se que a média de estudos entre essas duas categorias já havia sido equiparada em 2021 e voltou a diminuir negativamente para a população negra nos dois últimos anos, gerando uma diferença de 0,2 pontos percentuais entre as duas médias. Há de se ressaltar que mesmo essa diferença de escolaridade entre negros e não negros seja pequena, isto não

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



significa que ambas as populações com essa média alcancem o nível de estudo aproximado, já que a razão percentual entre a média de escolaridade entre essas duas populações, tem aumentado, passando de 96,1% em 2018 para 95,1% em 2023, como mostra a Tabela 21. Isso quer dizer que a população de negros e não negros na faixa de 18 a 29 anos estão ficando quase o mesmo tempo na escola, porém o nível em que cada população se encontra ao final desse ciclo é diferente.

Ações desenvolvidas: A Coordenadoria de Educação Específica da SEED tem contribuído para a definição dos parâmetros da política de educação escolar para os povos indígenas, quilombolas e do campo, garantindo a valorização das culturas, línguas e tradições, respeitando as peculiaridades e demandas de cada comunidade, além de propor, articular, apoiar, assessorar, acompanhar e avaliar a execução da política de educação escolar específica e diferenciada, conforme preceituam a LDB lei N.º 9.304/96 e as resoluções nº 56/2017- CEE da Educação do Campo, nº 025/16-CEE da Educação Étnico Racial e nº091/14- CEE da Educação Indígena.

Pautado na garantia da equidade, os núcleos de educação específica desenvolvem o acompanhamento pedagógicos por meio dos seguintes projetos:

- Zoneamento pedagógico das escolas quilombolas: Ação desenvolvida pelo Núcleo de Educação Étnico Racial voltado para melhoria do atender às 26 Escolas Quilombolas Estaduais nos aspectos administrativos pedagógicos. Essas ações são integradas ao assessoramento em rede, planejado pela equipe do assessoramento pedagógico da SEED, em parceria com o Instituto GESTO – Programa FORMAR, objetivando levar às escolas Quilombolas os princípios de governança participativa e excelência na gestão.

- Pedagógico nos trilhos: Projeto desenvolvido pelo Núcleo de Educação do Campo tem como objetivo principal realizar o acompanhamento das escolas campesinas, ofertando-lhes orientações e informações no que diz respeito às principais ações desta secretaria, sendo atendido o quantitativo de 115 escolas campesinas.

- Acompanhamento indígena: O Núcleo de Educação Indígena realiza o acompanhamento alicerçado em três dimensões: pedagógica, antropológica e Linguística nas 56 Escolas Indígenas Estaduais.

- Travessia Povos Tradicionais: O Trajetórias de Sucesso Escolar TSE – Povos Tradicionais tem por objetivo combater a cultura de fracasso escolar. O TSE – Povos Tradicionais é uma parceria do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo do Estado do Amapá, que busca trabalhar com turmas das séries finais do Ensino Fundamental que estejam apresentando índices elevados de distorção idade série, abandono e evasão. No Estado do Amapá, o programa recebe o nome de Travessia e já está acontecendo nas escolas urbanas, sendo agora, organizado para atender as comunidades tradicionais.

A execução do PROJOVEM CAMPO – Saberes da Terra neste período ofertou qualificação profissional e escolarização aos jovens agricultores familiares de 18 a 29 anos que ainda não haviam concluído do Ensino Fundamental. O Programa, pactuado entre o Governo do Estado e o Governo Federal, ampliou o acesso e a qualidade às populações do campo, excluídas do processo educacional.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



META
12

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as suas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo que o Amapá atinja as seguintes médias no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em relação ao IDEB nacional:

IDE	2015		2017		2019		2021	
	BR	AP	BR	AP	BR	AP	BR	AP
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	5,2	4,4	5,5	4,7	5,7	5,0	6,0	5,3
Ensino Fundamental – Anos Finais	4,7	4,7	5,0	5,0	5,2	5,2	5,5	5,5
Ensino Médio	4,3	3,6	4,7	4,0	5,0	4,3	5,2	4,5

Fonte: BRASIL. PNE, 2014

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
12A**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos iniciais do Ensino Fundamental no Estado do Amapá.

**Meta
12A**

Atingir IDEB (4,2 em 2015), (4,7 em 2017), (5,0 em 2019) e (5,3 em 2021) nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Tabela 23: IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental – AMAPÁ – 2015-2023

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado
2015	5,2	5,5	4,4	4,5	4,4	4,4
2017	5,5	5,8	4,7	4,6	4,7	4,5
2019	5,7	5,9	5,0	4,9	5,0	4,8
2021	6,0	5,8	5,3	4,9	5,3	4,6
2023	6,0	6,0	5,4	5,0	5,3	4,8

Fonte: INEP

**Indicador
12B**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) dos anos finais do Ensino Fundamental no Estado do Amapá.

**Meta
12B**

Atingir IDEB (4,7 em 2015), (5,0 em 2017), (5,2 em 2019) e (5,5 em 2021) nos anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 24: IDEB dos anos finais do Ensino Fundamental – AMAPÁ – 2015-2023

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado
2015	4,7	4,5	4,7	3,7	4,7	3,5
2017	5,0	4,7	5,0	3,8	5,0	3,5
2019	5,2	4,9	5,2	4,0	5,2	3,8
2021	5,5	5,1	5,5	4,1	5,5	3,9
2023	5,5	5,0	5,5	4,3	5,5	4,1

Fonte: INEP

**Indicador
12C**

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) do Ensino Médio no Estado do Amapá.

**Meta
12C**

Atingir IDEB (3,6 em 2015), (4,0 em 2017), (4,3 em 2019) e (4,5 em 2021) no Ensino Médio.

Tabela 25: IDEB do Ensino Médio – AMAPÁ – 2015-2023.

ANO	BRASIL		AMAPÁ		REDE ESTADUAL	
	Meta	Observado	Meta	Observado	Meta	Observado



2015	4,3	3,7	3,6	3,3	3,6	3,1
2017	4,7	3,8	4,0	3,2	4,0	3,0
2019	5,0	4,2	4,3	3,4	4,3	3,2
2021	5,2	4,2	4,5	3,3	4,5	3,1
2023	5,2	4,3	4,8	3,8	4,5	3,6

Fonte: INEP

Ficha Técnica dos Indicadores 12A/12B/12C : Os dados que compõem as tabelas e gráficos acima foram extraídos da página eletrônica do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e representa os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do Estado do Amapá. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

Como se observa no comando da meta, existe uma previsão estabelecida de crescimento do Ideb para o Estado do Amapá, em comparação com o Ideb nacional, desde o primeiro ano de criação do Plano Estadual de Educação em 2015 até 2021. Por isso, os dados apresentados fazem referência não apenas ao Ideb geral do Estado do Amapá, mas também ao Ideb nacional, justamente para possibilitar essa comparação. A inserção dos dados referente ao Ideb da rede estadual de educação são informações complementares para ajudar na criação do panorama sobre a qualidade da educação amapaense.

Ressaltamos que as metas previstas para cada ano e etapas são aquelas previstas no Plano Estadual de Educação (PEE), com excessão das metas referente a rede estadual de educação que não são referendadas na letra da Lei nº 1.907, de 24 de junho de 2015, mas que estão incluídas nas avaliações e nos dados consolidados, assim como as metas de idebs dos municípios que não constam neste relatório, já que cada município possui seu plano municipal de educação e sua metodologia de monitoramento. Portanto, quando nos referimos a meta do Estado do Amapá, estamos nos referindo a todas as esferas educacionais que engloba tanto a rede pública de ensino quanto a rede particular.

Análise Técnica dos Indicadores 12A/12B/12C: O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado em 2007 traz consigo, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação, que é o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações do Saeb.

Conforme se observa dos dados apresentados nas tabelas 23,24 e 25, à medida que se avança nas etapas educacionais vamos verificando uma diminuição nos idebs. Na primeira etapa verificada na Tabela 23, que são os anos iniciais do Ensino Fundamental, nos primeiros anos do PEE, houve o cumprimento da meta em 2015 e nos demais anos, os números ficaram bem próximos da meta prevista, com um pequeno distanciamento nos dois últimos anos (2022 e 2023). No entanto, a partir dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, conforme se observa nas tabelas 24 e 25, a diferença entre a meta prevista e o valor observado começa a aumentar até 2022. Em 2023 essa diferença começa a dar sinais de diminuição, registrando dois pontos percentuais entre a meta prevista e a meta alcançada tanto no Ensino Fundamental – Anos Iniciais quanto no Ensino Médio.

Vale ressaltar que até 2019, o Estado do Amapá apresentava uma sequência de crescimento que foi interrompida pela pandemia do COVID-19, que impactou negativamente o processo educacional no mundo inteiro. Em 2021, já no período pós-pandêmico verifica-se um cenário parecido ou pior àquele verificado em 2019.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Quando analisamos o Ideb geral do Estado do Amapá com o Ideb da rede estadual de educação, percebemos que o Ideb da rede estadual é sempre menor. Isso se deve ao peso que a educação particular trás para o Ideb geral. A educação pública amapaense ainda é detentora dos menores Idebs dentro do cenário estadual.

Ações desenvolvidas: O Ideb é apenas um dos indicadores usados para avaliar a qualidade da educação. E essa avaliação tenta retratar, o mais próximo possível, a realidade que se vivencia em um dado momento. Só que essa realidade é a soma de vários fatores e elementos estruturantes, onde o investimento em infraestrutura escolar, contratação e formação profissional e políticas públicas que levem em conta as necessidades e anseios da população são fatores essenciais, mas não únicos, para alavancar a qualidade da educação pública.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
13**

Estruturar, implantar e implementar as Diretrizes Curriculares no sistema estadual público de ensino, na perspectiva inter/transdisciplinar, a partir de metodologias que destaquem as dimensões ética, humanística e cidadã; o compromisso socioambiental; a construção da identidade pessoal e cultural, bem como princípios filosóficos e epistemológicos em evidência no século XXI.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
13A**

O Estado do Amapá está ou já estruturou, implantou e/ou implementou as Diretrizes Curriculares no Sistema Estadual Público de Ensino?

**Meta
13A**

Estruturar, implantar e implementar as Diretrizes Curriculares no Sistema Estadual Público de Ensino.

Metodologia de cálculo: Não se aplica a esta meta.

Análise do Indicador: A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi legitimada pela Lei nº 13.005/2014, que promulgou o Plano Nacional de Educação (PNE). A BNCC, como um documento norteador da educação brasileira, tem como objetivo unificar os conteúdos por meio de um currículo mínimo nacionalmente para, posteriormente, ser diversificado entre os estados da Federação e os municípios do território nacional.

E foi em cumprimento a necessidade da implantação de um referencial local que contemplasse a parte diversificada da BNCC, que o Estado do Amapá, por meio do regime de colaboração, criou o Referencial Curricular Amapaense (RCA) para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

O Referencial Curricular Amapaense (RCA) para a Educação Infantil e Ensino Fundamental foi aprovado ainda em 2018 por meio do Parecer nº 111/2018 – CEE/AP, e homologado por meio da Resolução nº 15/2019-CEE/AP, publicada em 22 de fevereiro de 2019. Por meio desta resolução o Conselho Estadual de Educação (CEE) também estabelece normas e orienta a implementação do RCA, como documento norteador para a re(elaboração) do Currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das unidades escolares públicas e privadas, pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino.

Já o Referencial Curricular Amapaense para o Ensino Médio (RCAEM) foi aprovado em 2021, por meio do Parecer nº 010/2021 – CPLN/CEEAP, e homologado por meio da Resolução nº 020/2019-CEE/AP, publicada em 27 de abril de 2021. Por meio desta resolução o Conselho Estadual de Educação (CEE) também orienta a implementação do RCAEM no Sistema Estadual de Ensino do Amapá e aprova as matrizes curriculares para o Ensino Médio.

Dito isto, no que se refere a estruturação e implantação das diretrizes curriculares para o Sistema Público de Ensino do Estado do Amapá, esta meta está cumprida. Agora o Estado do Amapá encontra-se na fase da implementação deste referencial em todo o território amapaense.

Ações desenvolvidas: A implementação do Referencial Curricular Amapaense (RCA) da Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciou ainda em 2019 com a seleção e formação dos formadores municipais, responsáveis pela realização de ciclos formativos para os professores da rede estadual e redes municipais de ensino. Anualmente são realizados encontros anuais, distribuído nos eixos da alfabetização, Educação Infantil e Gestão.

Ainda em 2019, o Estado do Amapá firmou um acordo de Cooperação Técnica com a Associação Nova Escola e outros parceiros para a produção de material didático regionalizado alinhados a BNCC e RCA. Os responsáveis pelo conteúdo foram professores da rede pública do Amapá selecionados pela Nova Escola. Neste primeiro momento, foram contemplados os três primeiros anos do Ensino Fundamental. Em 2021, o 4º e 5º anos foram inseridos no projeto.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
14**

Ampliar a rede escolar pública estadual com a construção, anual, de 100 novas salas de aula, destinadas a atender ao aumento de demanda por novas matrículas e à necessidade de oferta do ensino em tempo integral.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
14A**

Número de salas de aula construídas por ano.

**Meta
14A**

Construir anualmente 100 novas salas de aula.

Tabela 26: Quantitativo de salas de aula criadas na Rede Pública Estadual de Ensino – AMAPÁ – 2018-2023.

UF	2018	2019	2020	2021	2022	2023
AMAPÁ	37	10	0	8	-	-

Fonte: COREF/SEED

Ficha Técnica do Indicador 14A: Os dados da Tabela 26 retratam o quantitativo de salas de aula construídas, por ano, no período de 2018 a 2021 na rede pública estadual de ensino. Esses dados foram fornecidos pela Coordenadoria de Rede Física da Secretaria de Estado da Educação, que é o setor responsável pelo planejamento das demandas relacionadas a construção, ampliação e reforma de escolas no âmbito estadual. Quanto aos anos 2022 e 2023 o setor responsável ainda está consolidando os dados junto à Secretaria de Obras do Estado, que é a instituição responsável por construção de novas escolas. A SEED faz apenas as manutenções físicas dos prédios escolares.

Análise Técnica do Indicador 14A: Esta meta prevê a ampliação da rede pública estadual de educação com a construção anual de 100 salas de aula, para atender o aumento da demanda por novas matrículas e também para a ampliação da Educação em Tempo Integral no Estado. No entanto, como bem observamos, em nenhum dos anos referente ao período de 2018 a 2021, essa meta chegou próxima de ser alcançada. O ano em que mais se construiu salas de aula foi em 2018, quando 37 novas salas foram criadas.

Convém informar que a pandemia do Covid-19 influenciou negativamente na construção de escolas públicas, principalmente em 2020, quando o número de salas construída foi zero. O período pós-pandemia trouxe consigo uma nova demanda urgente para esta SEED que foi a necessidade de reformar os prédios escolares que tiveram suas estruturas comprometidas por conta da falta de manutenção no período de suspensão do calendário letivo. Nesse sentido, todas as ações da SEED acabaram por priorizar a reforma das escolas em detrimento da construção ou ampliação de novos prédios escolares.

Quanto a construção de salas para a ampliação do número de matrículas da Educação em Tempo Integral, vale ressaltar que este movimento tem ocorrido por conta da transformação dos prédios escolares já existente em escolas de ETI e não necessariamente em construção de novos espaços para atender este novo modelo de educação. Outro fato que tem chamado a atenção é quanto a baixa procura da população pelo modelo de ensino em tempo integral, o que vem levando o poder público a diminuir o investimento na construção de novas salas de aula.

No entanto, a necessidade da construção de novas salas de aula, sendo por meio da construção de novos prédios escolares ou por meio da ampliação das escolas já existentes, é necessária, principalmente para substituir o grande número de prédios alugados que funcionam como escolas e também para atender a uma demanda reprimida que são os alunos que estão fora do ambiente escolar. Só que a meta de construir 100 novas salas de aulas por

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



ano é praticamente inviável e inalcançável. Até mesmo porque se assim o fosse não teríamos tantos alunos na rede estadual para ocupar tantas vagas escolares. Convém ressaltar que a realidade amapaense não é exatamente colocar 35 alunos em cada nova sala de aula construída, mas sim, construir escolas nos mais diferentes e distantes lugares do Estado para garantir o direito a educação de 1 ou 5 alunos, pois são justamente nesses lugares que se encontra a maioria das pessoas que nunca teve ou que estão fora da escola pública.

A adesão a programas de infraestrutura do Governo Federal pode contribuir com o tesouro estadual para a re(estruturação) da rede física escolar. Contudo, é preciso aprimorar a equipe técnica de implementação de projetos de engenharia para aprovação e execução das obras pactuadas.

Ações desenvolvidas: Em 2021, com o retorno das aulas presenciais, a Secretaria de Educação retoma o plano de obras com a construção de novas salas. Contudo, essas novas salas não representam, necessariamente, expansão da Educação em Tempo Integral, uma vez que essa política tem sido implementada em prédios escolares já existentes. Neste caso, a SEED faz apenas as adaptações necessárias para atender a este novo modelo de educação.

Nos últimos anos, a Secretaria de Estado da Educação tem se ocupado com a recuperação dos prédios escolares deteriorados, principalmente no período pandêmico. Em 2022 foram investidos mais de R\$ 40 milhões de reais em manutenção preventiva e corretiva civil e elétrica das escolas estaduais. No ano de 2023, foram mais de 15,2 milhões de reais, contemplando 61 escolas e beneficiando cerca de 31 mil alunos.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
15**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) e a taxa líquida para 25% (vinte e cinco por cento) da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade, assegurada a articulação quantidade/qualidade nesta oferta e expansão nos segmentos público e privado.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
15A**

Taxa Bruta de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, do Estado do Amapá.

**Meta
15A**

Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% (trinta por cento) da população de dezoito a vinte quatro anos de idade.

Tabela 27: Taxa Bruta de matrícula na Educação Superior no Estado do Amapá referente ao período de 2018-2023

ANO	População de 18 a 24 anos	População geral que frequenta a graduação (N)	Taxa Bruta (%)
2018	120.162	52.259	43,5
2019	124.118	54.109	43,6
2020	113.686	43.433	38,2
2021	115.487	40.568	35,1
2022	123.258	47.219	38,3
2023	120.130	47.830	39,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)

**Indicador
15B**

Taxa Líquida de matrícula na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, do Estado do Amapá.

**Meta
15B**

Elevar a taxa líquida de matrícula da população de dezoito a vinte e quatro anos de idade na Educação Superior para 25% (vinte e cinco por cento).

Tabela 28: Taxa Líquida de escolarização na Educação Superior da população de 18 a 24 anos de idade, no Estado do Amapá – 2018-2023

ANO	População de 18 a 24 anos	População de 18 a 24 anos que frequenta a graduação (N)	Taxa Líquida (%)
2018	120.162	34.502	28,7
2019	124.118	41.663	33,6
2020	113.686	33.177	29,2
2021	115.487	27.076	23,4
2022	123.258	30.194	24,5
2023	120.130	33.041	27,5

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2023)

**Indicador
15C**

Participação do segmento público e privado na expansão de matrículas no Ensino Superior, no Estado do Amapá – 2018-2023.

**Meta
15C**

Elevar a participação dos segmentos público e privado na expansão de matrículas no Ensino Superior.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Tabela 29: Matrículas da Educação Superior no Estado do Amapá por rede no período de 2018 a 2022.

REDE	2018		2019		2020		2021		2022	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
PÚBLICA	12.762	37,9	11.934	40,3	14.689	52,55	14.387	54,8	14.822	58,4
PRIVADA	20.900	62,09	17.674	59,7	13.259	47,4	11.882	45,2	10.571	41,6

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Ficha Técnica dos indicadores 15A/15B/15C: Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial até 2022, pois os dados de 2023 ainda não foram publicados pelo Inep e nem fornecido pelas instituições de ensino superior do Estado do Amapá. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância.

Análise Técnica dos Indicadores 15A/15B/15C: Esta meta trata da elevação das taxas brutas e líquidas de matrículas na Educação Superior no Estado do Amapá e da participação do segmento público e privado nesta expansão, considerando a população de 18 a 24 anos de idade.

O primeiro indicador que trata da elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 30% vem sendo cumprido nos anos de monitoramento deste plano, conforme demonstrado na Tabela 27. Mesmo verificando uma variação para mais ou para menos nesta taxa no período de 2018 a 2023, onde passou de 43,5 para 39,8%, ainda assim, esta variação continua dentro da meta estabelecida. Vale ressaltar que quando falamos de taxa bruta de matrículas estamos nos referindo ao número de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação Superior em relação ao quantitativo geral da população que frequenta às instituições de graduação.

No segundo indicador temos a taxa líquida de matrículas na Educação Superior da população de 18 a 24 anos, cuja meta é elevar essa taxa a 25%. No entanto, conforme se verifica na Tabela 28, o indicador já estava acima da meta estabelecida, porém, desde 2020, vem sendo descumprida, quando a taxa líquida chegou a 29,2%. Em 2023, a taxa líquida de matrícula na Educação Superior para a população de 18 a 24 anos diminuiu para 27,5, ficando 2,5 pontos percentuais abaixo da meta. Esse talvez seja um reflexo negativo da pandemia do Covid-19. É importante destacar que a taxa líquida de matrícula é calculada tendo como base o número de matrículas da população de 18 a 24 anos na Educação superior em relação à população dessa faixa etária.

Para analisar o terceiro indicador, vamos levar em conta os dados dispostos na Tabela 29 e o fato de que temos apenas três instituições de ensino Superior no Estado do Amapá

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



(Universidade Federal do Amapá - Unifap, Universidade do Estado do Amapá - Ueap e Instituto Federal do Amapá – Ifap) e ainda, 14 instituições privadas, dados de 2019, do Instituto SEMESP (entidade que representa os mantenedores de ensino superior do Brasil).

Neste indicador temos um movimento muito interessante sobre a participação dos segmentos públicos e privados na expansão das ofertas de vagas na Educação Superior. Em 2018, quase metade dos alunos na faixa etária de 18 a 24 anos estavam cursando graduação em instituições privadas, representando 62,1% contra 37,9% daqueles que estavam nas instituições públicas. Já em 2022, esse quadro se inverteu passando a chegar a 58,4% dos alunos matriculados nas instituições públicas de ensino superior do Amapá.

Para a manutenção do cumprimento da meta 15 do Plano Estadual de Educação (PEE), é necessário investimento no fortalecimento dos cursos existentes, criação de novos cursos superiores e de novos pólos universitários em regiões onde o ensino superior ainda não se faz presente. Desta forma, será possível a manutenção e/ou ampliação da taxa bruta de matrículas, a retomada do cumprimento da meta quanto ao percentual da taxa líquida e, consequentemente aumentando a participação dos segmentos públicos e privados na política de expansão do ensino superior no Estado do Amapá.

Ações desenvolvidas: A criação de novos cursos e de novos pólos universitários têm influência direta na expansão da matrículas na Educação Superior, porém, no período de 2018 a 2022, este nível de ensino tem sofrido cortes alarmantes em seu orçamento, dificultando o desenvolvimento do ensino e da pesquisa no Brasil.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
16**

Elevar a qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80% (oitenta por cento), sendo, no mínimo, 40% (quarenta por cento) de Doutores.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
16A**

Quantitativo de mestres e doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior.

**Meta
16A**

Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80% (oitenta

Tabela 30: Docentes na Educação Superior com mestrado ou doutorado no Estado do Amapá – 2018-2022

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	(%)
AMAPÁ	1.682	1.011	60,1	1.615	1.088	67,4	1.519	1.120	73,7	1.390	1043	75,0

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

UF	2022			2023			2024			2025		
	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	%	Total	Meste/Doutor	(%)
AMAPÁ	1.420	1.142	76,6	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

**Indicador
16B**

Quantitativo de doutores no corpo docente do Sistema de Educação Superior.

**Meta
16B**

Ampliar a proporção de Mestres e Doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior, sendo, no mínimo,

Tabela 31: Docentes na Educação Superior com doutorado no Estado do Amapá – 2018-2022.

ANO	Doutores*
2018	20,1
2019	29,1
2020	35,5
2021	37,5
2022	39,9

Fonte: MEC/Inep/DEED - Microdados do Censo da Educação Superior. Elaboração: Todos Pela Educação

Nota: *Número total de docentes (em exercício e afastados)

Tabela 32: Docentes na Educação Superior com mestrado ou Doutorado no Estado do Amapá por categoria administrativa referente ao período de 2018-2022

ANO	PÚBLICA			PRIVADA		
	Docentes	Mestre/Doutor	%	Docentes	Mestre/Doutor	%
2018	984	707	46,2	769	354	45,1
2019	960	728	56,3	704	402	62,2
2020	892	713	64,4	683	462	77,7
2021	914	756	60,7	504	308	62,6
2022	1.001	835	83,4	544	349	64,1

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)



Ficha Técnica dos Indicadores 16A e 16B: Os dados apresentados nas tabelas 30, 31 e 32 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais (Dired) e pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial até 2022, pois os dados de 2023 ainda não foram publicados pelo Inep e nem fornecido pelas instituições de ensino superior do Estado do Amapá. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância.

Análise Técnica dos Indicadores 16A e 16B: Um dos indicadores utilizados para avaliar a qualidade da educação é o grau de formação do corpo docente. E é esse requisito que iremos analisar nesta meta, que pretende ampliar a proporção de Mestres e Doutores no corpo docente das instituições de ensino superior do Estado do Amapá.

O primeiro indicador diz respeito a ampliação da proporção de Mestres e Doutores no corpo docente em efetivo exercício no conjunto do Sistema de Educação Superior para 80%. No período de 2018 a 2022, o Estado do Amapá experimentou um grande crescimento de Mestres e Doutores atuando na Educação Superior, passando de 60,1% em 2018 para 76,6% em 2022, conforme se observa na Tabela 30. No entanto, este quantitativo ainda está abaixo da meta prevista, que é de 80%. Como a vigência do PEE vai até 2025 e restando apenas 3,4% para almejar o percentual previsto, é provável que esta meta seja alcançada.

O segundo indicador estabelece que desse quantitativo de mestres e doutores, pelo menos 40% sejam Doutores. Conforme se extrai da Tabela 31, esse indicador vem crescendo desde 2018, quando apresentava um percentual de 20,1%. Em 2022, essa taxa já chegava a 39,9%, praticamente batendo a meta de 40%. Cabe ressaltar que não temos os dados referente ao ano de 2023, ainda não divulgado pelo Inep. Contudo, com o provável alcance da meta, fica o compromisso pela sua manutenção e ampliação do número de doutores no quadro das instituições de ensino superior no Amapá, ofertando cada vez mais um ensino de qualidade à população.

Quando analisamos a unidade administrativa onde esses docentes estão lotados, percebemos, conforme demonstrado na Tabela 32, que houve um grande crescimento no número de Mestres e Doutores no quadro das instituições de Ensino Superior do Estado do Amapá, no período compreendido entre 2018 e 2022. Mesmo com uma pequena queda em 2021, esse número aumentou consideravelmente já em 2022, principalmente na rede pública. Vale ressaltar que a rigorosidade nos processos seletivos e a titulação como critério de avaliação têm contribuído para esse aumento. Em 2018, as IES públicas apresentavam um percentual de 46,2% de Mestres e Doutores em seus quadros de docentes, enquanto que em 2022, esse número quase dobrou, passando para 83,4%. Se considerarmos o período de 2018 a 2022, uma média de 54% dos professores com mestrado e doutorado estão nas universidades públicas do Amapá.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Ações desenvolvidas: A realização de concursos públicos e processos seletivos para contratação de docentes para a Educação Superior, principalmente de professores substitutos, onde a pontuação por títulos de mestrados e doutorados são critérios para aprovação, tem contribuído para o aumento de Mestres e Doutores na rede de ensino superior pública do Amapá.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
17**

Elevar gradualmente, nas IES Públicas, o número de matrículas na Pós Graduação *stricto sensu*, de modo a formar, por ano, no Estado do Amapá, no mínimo 40 Mestres e 20 Doutores, a partir da vigência do PEE.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
17A

Número de matrículas na Pós Graduação stricto sensu no Estado do Amapá – Mestrado.

Meta
17A

Elevar, nas IES Públicas, o número de matrículas em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional), no Estado do Amapá.

Tabela 33: Número de alunos matriculados em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) no Estado do Amapá no período de 2018-2022.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AMAPÁ	314	408	506	518	544

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Indicador
17B

Número de Títulos de Mestrado concedidos no Estado do Amapá.

Meta
17B

Formar pelo 40 mestres por ano, a partir da vigência do PEE, no Estado do Amapá.

Tabela 34: Número de Títulos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) concedidos no Estado do Amapá no período de 2018-2022.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AMAPÁ	103	132	82	123	158

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Indicador
17C

Número de matrículas na Pós Graduação stricto sensu no Estado do Amapá – Mestrado.

Meta
17C

Elevar, nas IES Públicas, o número de matrículas em cursos de Doutorado no Estado do Amapá.

Tabela 35: Número de alunos matriculados em cursos de Doutorado no Estado do Amapá, no período de 2018-2022.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AMAPÁ	68	66	72	71	66

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Indicador
17D

Número de Títulos de Doutorado concedidos no Estado do Amapá.

Meta
17D

Formar pelo menos 20 doutores por ano, a partir da vigência do PEE, no Estado do Amapá.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084

Tabela 36: Número de Títulos de Doutor concedidos no Estado do Amapá no período de 2018-2022.

UF	2018	2019	2020	2021	2022
AMAPÁ	8	16	9	16	19

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2012-2022)

Ficha Técnica dos indicadores 17A/17B/17C/17D: Os dados apresentados nas tabelas 33, 34, 35 e 36 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais (Dired) e pela Diretoria de Estatísticas Educacionais (Deed) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Pannel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas. Os dados acima refletem os números da Educação Superior presencial até 2022, pois os dados de 2023 ainda não foram publicados pelo Inep e nem fornecido pelas instituições de ensino superior do Estado do Amapá. Não estamos levando em conta a Educação Superior à Distância.

Análise Técnica dos Indicadores 17A/17B/17C/17D: Esta meta pretende elevar o número de matrículas na Pós Graduação Strict Sensu para que em cada ano, sejam formados pelo menos 40 Mestres e 20 Doutores, durante a vigência do PEE.

No que diz respeito ao indicador 17A e 17B, as metas estão sendo cumpridas, pois os dados dispostos nas tabelas 33 e 34 revelam que as matrículas em cursos de Mestrado (Acadêmico e Profissional) no Estado do Amapá, têm aumentado gradualmente, passando de 314 em 2018 para 544 em 2022. E a concessão de títulos, mesmo com as variações, aumentou de 103 em 2018 para 158 títulos concedidos em 2022, dentro da meta, portanto, que é formar 40 Mestres por ano, durante a vigência do PEE.

Já o indicador 17C e 17D, cujos dados encontram-se dispostos nas tabelas 35 e 36, aponta uma diminuição no número de matrículas em cursos de Doutorado no Estado do Amapá, passando de 68 para 66 no período de 2018 a 2022. No entanto, a concessão de títulos, cuja meta é formar 20 Doutores por ano, durante a vigência do PEE, aumentou consideravelmente, chegando a 19 títulos em 2022, quase cumprindo a meta.

Ações desenvolvidas: As ações de pesquisa e extensão nas instituições de ensino superior no Brasil e no Amapá, no período de 2018 a 2022, foram comprometidas com a falta de investimentos ocasionados pelo bloqueio de orçamento federal destinado à Educação Superior.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
18**

Formular e implementar política de formação inicial e continuada, em cooperação com os Municípios, que possibilite qualificação integral dos profissionais da Educação Básica, nos aspectos técnico-científico, psicoafetivo e socioambiental, assegurando o acesso, a permanência e a aprendizagem, por meio de programas de apoio à formação.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
18A**

Percentual de profissionais da Educação Básica do Estado do Amapá que participaram de formação continuada.

**Meta
18A**

O Estado do Amapá formulou e implementou a política de formação inicial e continuada, em cooperação com os município, por meio de programas de apoio à formação?

Tabela 37: Docentes da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada no Amapá, no período de 2018 a 2023.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%
AP	11.772	4.445	37,8	11.633	4.727	40,6	11.123	4.707	42,3	11.556	5.026	43,5
EST.	7.156	2.540	35,5	6.906	2.622	38,0	6.447	2.611	40,5	6.650	2.805	42,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2021)

UF	2022			2023			2024			2025		
	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%	Total	c/f.cont.	%
AP	12.128	5.646	46,6	12.376	5.806	46,9	-	-	-	-	-	-
EST.	6.847	3.113	45,5	6.985	3.236	46,3	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2022-2023)

Ficha Técnica do Indicador 18A: Os dados apresentados na tabela 37 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Análise do Indicador 18A: Após o período pandêmico, as ações de Formação Continuada sofreram readequações em sua metodologia. Realizadas anteriormente e exclusivamente de forma online, as formações passaram a acontecer também de forma presencial. E Isso demandou novos espaços e tempo para treinamento dos formadores e a realização das formações, com a reorganização das formações nos aspectos didático-metodológicos e ainda adaptação do público-alvo.

Mesmo que se tenha verificado um crescimento de mais de 10% nas formações em serviços, na rede pública estadual, referente ao período de 2018 a 2023, o número total de servidores que receberam qualificação não chegou na metade do total dos profissionais da educação da rede. E mesmo que a Meta 18 não traga um percentual de crescimento anual, é importante a existência de um planejamento anual de atendimento dada a importância da formação continuada para a qualidade do ensino a ser ofertada à sociedade.

Cabe ressaltar ainda que a formação inicial tem sido realizada em parceria com o Governo Federal e será analisada na próxima meta.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Ações desenvolvidas: A criação do Centro de Valorização dos Profissionais da Educação (Cveduc), tem oferecido espaço, equipamento e pessoal qualificado para a implementar a Política de Formação Continuada da rede pública de ensino no Estado do Amapá.

Por meio do Regime de Colaboração (Colabora Amapá-Educação), pactuado entre o Estado do Amapá e os municípios amapaenses foi possível ofertar formação continuada para os profissionais da educação municipais.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084





Garantir, em regime de colaboração com a União e os Municípios, no prazo de um ano de vigência do Plano Estadual de Educação PEE, política estadual de formação aos profissionais da educação, assegurado, especialmente, que todos os docentes da Educação Básica possuam formação de nível Superior, obtida em Curso de Licenciatura, na área de conhecimento em que atuam, conforme estabelecido no Art. 62 da LDB.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
19A**

Quantitativo de docentes da rede pública de ensino com formação de nível superior em licenciatura na área de atuação.

**Meta
19A**

Garantir formação em nível superior em Curso de Licenciatura e na área de conhecimento em que atuam, a todos os docentes da Educação Básica das redes públicas estadual e municipais do Amapá.

Tabela 38: Número de docentes e formação que atuam na educação básica da Estado do Amapá

ANO	UF/ REDE	ENSINO INFANTIL (1,2,3)		ENSINO FUNDAMENTAL				ENSINO MÉDIO (1,2,3)	
		Total (3)	c/ Licenc. (4)	Anos Iniciais		Anos Finais		Total (3)	c/ licenc. (4)
				Total (3)	c/ licenc. (4)	Total (3)	c/ licenc. (4)		
2018	AP	1.353	874	3.744	2.637	3.701	3.223	2.396	2.142
	EST.	23	3	1.423	1.015	2.958	2.655	1.954	1.820
	MUN	1.018	650	1.867	1.252	435	296	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	214	116
	PRIV.	316	223	504	405	411	396	306	280
2019	AP	1.427	925	3.724	2.690	3.708	3.262	2.358	2.123
	EST.	35	11	1.323	924	2.960	2.668	1.919	1.801
	MUN	1.121	721	1.941	1.387	418	293	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	211	113
	PRIV.	276	198	505	415	427	393	289	269
2020	AP	1.398	935	3.603	2.649	3.564	3.134	2.262	2.028
	EST.	36	7	1.241	846	2.825	2.536	1.806	1.699
	MUN	1.105	743	1.906	1.427	401	297	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	207	105
	PRIV.	258	186	502	414	428	386	303	276
2021	AP	1.446	1.031	3.762	2.808	3.666	3.282	2.391	2.159
	EST.	42	9	1.196	829	2.895	2.650	1.942	1.838
	MUN	1.186	860	2.127	1.614	445	354	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	186	90
	PRIV.	220	164	483	405	434	381	318	283
2022	AP	1.573	1.191	3.822	2.978	3.748	3.359	2.615	2.349
	EST.	37	7	1.205	849	2.915	2.671	2.096	1.982
	MUN	1.258	966	2.162	1.736	483	386	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	231	115
	PRIV.	281	221	498	430	442	392	346	308
2023	AP	1.664	1.326	3.755	2.997	3.807	3.394	2.573	2.315
	EST.	33	8	1.167	831	2.984	2.717	2.112	2.001
	MUN	1.352	1.097	2.140	1.780	493	405	-	-
	FED.	-	-	-	-	-	-	233	116
	PRIV.	274	221	490	424	412	412	302	260

FONTE: CENSO ESCOLAR / INEP: CEPE/SEED/GEA

NOTA - Alguns docentes lecionam apenas com o pré-requisito de escolaridade formação em Ensino médio normal/ Magistério (para atuar no Ensino Infantil e Fundamental) ou Complementação Pedagógica.

Ficha Técnica do Indicador 19A: Os dados apresentados na Tabela 38 foram extraídos do Censo Escolar, publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e informados pelo Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação (Cepe/Seed).

O número de docentes utilizados neste indicador, inclui apenas professores de turmas de escolarização, não abrangendo docentes de turmas de atividades complementares e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). No que diz respeito ao vínculo, um docente pode ter mais de um vínculo por rede administrativa ou por município, logo, são contados distintamente, porém são somados apenas uma vez no geral. Quanto à formação, o Censo Escolar coleta até três tipos de licenciatura.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Análise Técnica do Indicador 19A: Esta meta prevê que no primeiro ano de vigência do PEE, todos os docentes da Educação Básica possuam formação em nível superior, em Cursos de Licenciatura e na área de conhecimento em que atuam.

Na Educação Infantil, embora tenha havido um crescimento no número de docentes com formação adequada à sua área de atuação, ainda existem muitos professores sem formação superior ou com formação superior em outras áreas de atuação. Até 2023, cerca de 20,3% dos professores estavam atuando sem formação superior em licenciatura, o que equivale a 338 professores. Isso se justifica pelo fato de que alguns docentes lecionam apenas com a formação de nível médio em magistério (antigo ensino normal), principalmente na educação infantil indígena.

No Ensino Fundamental - anos iniciais, mesmo considerando um leve aumento no número de professores com formação adequada atuando neste segmento, cerca de 20,2% desses docentes estão sem formação superior ou com formação superior em outra área de conhecimento, o que equivale a 758 professores. Novamente temos o fato de docentes atuando neste segmento do Ensino Fundamental apenas com a formação de nível médio em magistério ou com complementação pedagógica.

No Ensino Fundamental - anos finais, encontramos um número bem maior de docentes atuando com formação adequada. O percentual de aproximadamente 10,8% de professores sem formação adequada equivale a 413 profissionais. Neste caso, parte desses docentes sem formação adequada são aqueles que possuem formação superior para atuar em uma área específica, mas que estão exercendo o magistério no Ensino Fundamental-Anos finais com ou sem complementação pedagógica.

O mesmo cenário encontramos no Ensino Médio, onde aproximadamente 10% dos professores, atuando nesta etapa, estão sem formação adequada, o que equivale a 258 profissionais. Novamente temos a situação de professores que possuem formação superior em uma área específica, mas que estão atuando no Ensino Médio com ou sem complementação pedagógica.

Ações desenvolvidas: A formação superior em Licentura e na área de atuação do docente para o exercício do magistério têm sido objeto do Programa de Formação de Professores (Parfor) nos últimos anos, quando o Governo Federal em colaboração com estados e municípios, formou milhares de professores no Brasil inteiro. Mesmo com essa política de formação, verifica-se que o Estado do Amapá ainda não conseguiu cumprir a meta 19. Sendo necessário a implementação de um programa de formação estadual, em colaboração com os municípios e o Governo Federal para oferecer formação adequada a todos os docentes do estado.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
20**

Formar, em nível de Pós-Graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, garantindo a formação continuada em sua área de atuação, considerando necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
20A**

Quantitativo de profissionais da educação formados em nível de Pós-Graduação no Estado do Amapá.

**Meta
20A**

Formar, em nível de Pós-Graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da Educação Básica, até o último ano de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE.

Tabela 39: Docentes da Educação Básica com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu no Amapá, no período de 2018 a 2023.

UF	2018			2019			2020			2021		
	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%
AP	11.772	3.580	30,4	11.633	4.078	35,1	11.123	4.144	37,3	11.556	4.522	39,1
EST.	7.156	2.596	36,3	6.906	2.830	41,0	6.447	2.824	43,8	6.650	3.046	45,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2021)

UF	2022			2023			2024			2025		
	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%	Total	c/pós	%
AP	12.128	5.762	47,5	12.376	6.027	48,7	-	-	-	-	-	-
EST.	6.847	3.836	56,0	6.985	3.993	57,2	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2022-2023)

Ficha Técnica do Indicador 20A: Os dados apresentados na Tabela 39 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Análise Técnica do Indicador 20A: A meta 20 pretende formar pelo menos 50% dos profissionais da Educação Básica, em nível de Pós-Graduação, até o final da vigência do PEE.

De acordo com os dados apresentados na Tabela 39, é perceptível o crescimento no quantitativo de formação dos profissionais da Educação Básica, em nível de Pós-Graduação, no Estado do Amapá, elevando o percentual de 30,4% em 2018 para 48,7% em 2023, quando consideramos todas as redes. Esses números indicam que restam apenas 1,3% pontos percentuais para o alcance da meta.

Quando nos referimos à rede estadual de ensino, o cenário é muito mais favorável ainda ao cumprimento da meta, uma vez que em 2023, o percentual de professores com formação em nível de Pós-Graduação já havia atingido mais de 57%, cumprindo, portando a meta.

Ações desenvolvidas: Os cursos de Pós-Graduação no Estado do Amapá já reservam uma porcentagem de vagas para funcionários públicos. É necessário fortalecer essa política dentro da área da educacional.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
21**

Instituir Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, até o 2º ano de vigência desde Plano Estadual de Educação-PEE, que visem potencializar as TIC, de forma a democratizar o acesso às informações de cunho educacional, considerando as especificidades regionais que dificultam o acesso ao ensino presencial.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
21A**

Escolas com acesso às Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para fins educacionais.

**Meta
21A**

Instituir Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, até o 2º ano de vigência desde Plano Estadual de Educação-

Tabela 40: Total de escolas com acesso à internet no Estado do Amapá, no período de 2018 a 2023.

ESCOLAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Escolas ativas	389	389	387	377	378	378
Escolas c/ internet	159	198	212	218	274	274
(%)	49,9	50,9	54,8	57,8	72,5	72,5

Fonte: Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE/SEED.

Ficha Técnica do Indicador 21A: Os dados da tabela 40 foram fornecidos pelo Núcleo de Tecnologia Educacional da Secretaria de Estado da Educação, que é o setor responsável pelo Plano Estadual de Tecnologia Educacional do Amapá.

Análise Técnico do Indicador 21A: Ainda não foi instituída a Política Estadual de Tecnologias Educacionais e de Educação à Distância, conforme previsto na meta 21, porém foi elaborado o Plano Estadual de Tecnologia Educacional e incorporado à rede no ano de 2022. Sobre Educação a Distância houve apenas a criação de ferramentas para ensino remoto, mas não foi tratado nenhum plano ou política específica.

Os números da Tabela 40, apontam um grande crescimento no número de escolas estaduais com acesso à internet, subindo de 49,9 em 2018 para 72,5 em 2023. Foram 115 novas escolas contempladas com internet. O maior desafio da rede tem sido levar acesso à internet para as escolas localizadas em regiões remotas que não possuem infraestrutura de energia elétrica 24 horas.

Ações desenvolvidas: A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) para uso da ferramenta Guia Edutec onde foi mobilizado diretores e professores das escolas da rede estadual de ensino para responder um questionário para diagnosticar o nível adoção de uso recursos digitais e tecnológicos que foi base para elaboração do Plano Estadual de Tecnologia Educacional.

O Plano Estadual de Tecnologia Educacional foi desenvolvido pela Secretaria de Estado da Educação com a representação da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Macapá e da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal do Jarí com orientação do Ministério da Educação (MEC) e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Adesão ao Programa Educação Conectada (<https://educacaoconectada.mec.gov.br/>), implementação da Escola Digital do Amapá (<http://edigital.ap.gov.br>) em parceria com Fundação Telefônica VIVO e a plataforma de Recursos Educacionais Digitais do Ministério da Educação (<https://plataformaintegrada.mec.gov.br/>).

A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com a Fundação Telefônica VIVO para oferta de cursos exclusivos a professores, pedagogos e gestores das escolas rede estadual de

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



ensino e demais interessados na plataforma das Escolas Conectadas (<https://www.escolasconectadas.org.br/cursos>).

Com apoio de Programas Federais como Programa Banda Larga nas Escolas, Programa Educação Conectada, WI-FI Brasil (GESAC), WI-FI Educação, Internet CLARO Rural e ação de conectividade da Secretaria de Estado da Educação tem garantido a conectividade atualmente de 265 Escolas da rede Estadual.

O Núcleo de Tecnologia Educacional foi reformado para abrigar o Centro de Inovação da Educação do Amapá para formação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores da rede estadual de ensino que corresponderia ao Centro Estadual de Referência em Tecnologias Educacionais (CERTE), que se refere esta estratégia, porém até a escritura deste documento não ainda instituído oficialmente.

A Secretaria de Estado da Educação fez parceria com o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) para uso da ferramenta Guia Edutec que realiza a coleta de dados estatísticos para definir indicadores sobre uso das TIC na Educação como cita esta estratégia. Esta ferramenta depois foi incorporada a uma outra ferramenta de apoio a Gestão do Governo Federal, o PDDE Interativo onde faz parte da aba de diagnóstico das redes.

Em 2022 e 2023, a Secretaria de Estado da Educação transferiu mais de 550 mil reais para as unidades executoras de 120 escolas estaduais que possuem contratos de prestação de serviços de internet com as operadoras locais.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
22**

Valorizar os profissionais da educação da rede pública de Educação Básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do Plano Estadual de Educação PEE, em cumprimento aos princípios constitucionais ressaltados nos artigos 5º e 37, da Constituição Federal/1988.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
22A**

Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica com formação superior e dos demais

**Meta
22A**

Equiparar o rendimento médio dos profissionais da educação da rede pública de Educação Básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência do PEE.

Tabela 41: Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica com formação superior e dos demais profissionais de formação equivalente, no Estado do Amapá, no período de 2018 a 2023.

UF	PROFISSIONAIS	2018	2019	2020	2021
AP	Profissionais do magistério (R\$)	5.499,43	6.341,55	5.567,88	6.661,94
	Demais profissionais (R\$)	5.845,57	4.999,40	5.157,72	5.296,03
	Percentual (%)	94,1	126,8	108,0	125,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2013-2021)

UF	PROFISSIONAIS	2022	2023	2024	2025
AP	Profissionais do magistério (R\$)	5.795,56	5.268,38	-	-
	Demais profissionais (R\$)	4.780,43	5.379,98	-	-
	Percentual (%)	121,2	97,9	-	-

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pnad Contínua/IBGE (2022-2023)

Ficha Técnica do Indicador 22A: Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios Contínua do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Pnad Contínua/IBGE) e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PEE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

No caso específico da Meta 22, para se chegar aos dados obtidos, foi necessário extrair o total da renda bruta mensal dos profissionais do magistério que tenham formação superior e depois dividir pelo quantitativo desses servidores. O mesmo foi feito com os demais profissionais com formação equivalente. Só assim, foi possível fazer a proporção entre a renda média mensal de cada categoria e verificar a variação e a possibilidade de cumprimento da meta.

Análise Técnica do Indicador 22A: Esta meta prevê a equiparação salarial entre os profissionais da educação com formação superior e os demais profissionais com formação equivalente. Conforme se observa na tabela 41, houve um crescimento na média salarial dos profissionais da educação no período de 2018 a 2022, com uma variação negativa em 2020, mas dentro do atingimento da meta. Já a renda média mensal dos demais profissionais com formação equivalente diminuiu considerando no mesmo período. E isso contribuiu para o cumprimento da meta até 2022, quando a renda média dos profissionais da educação ultrapassou a renda média dos demais profissionais com formação equivalente.



Só que em 2023, a renda média mensal dos demais profissionais ultrapassou a renda média mensal dos profissionais da educação, sendo que a diferença ficou em 97,9%, ainda próxima de ser alcançada. Ressaltamos que essas variações ocorrem devido ao aumento no número de servidores mas, principalmente, devido aos reajustes salariais anuais de cada categoria.

Ações desenvolvidas: O investimento na valorização dos profissionais da educação com o cumprimento do Piso Salarial instituído pela Lei nº 11.738, regulamentando dispositivo constitucional é uma ação que deve ser priorizada pelo poder público, já que esta ação está diretamente relacionada com a qualidade da educação.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
23**

Fortalecer a carreira dos profissionais da Educação Básica pública, elaborando em colaboração com os Municípios, política de redução progressiva das diferenças remuneratórias observadas entre as categorias de profissionais da educação, nas redes Estadual e Municipais de ensino, tomando como referência a maior remuneração praticada no Estado do Amapá, de modo que a partir de 2020 o menor salário verificado entre cargos similares não seja inferior a 90% do salário de referência.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
23A

Percentual de existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério da rede pública estadual de educação do

Meta
23A

Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes da rede pública de ensino. Amapá. profissionais

Tabela 42: Percentual de existência do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do Magistério da rede pública estadual de educação – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2023)

Indicador
23B

Percentual de previsão do máximo de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos na rede pública estadual de ensino do Amapá.

Meta
23B

Garantir máximo de 2/3 da carga horária docente para atividades de interação com os educandos na rede estadual de ensino.

Tabela 43: Percentual de previsão do máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos na rede estadual de ensino – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

Indicador
23C

Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) na rede pública estadual do Amapá.

Meta
23C

Garantir o atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os docentes na rede pública estadual do Amapá.

Tabela 44: Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) na rede pública estadual de ensino – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	0%

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

Indicador
23D

Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais da educação não docente da rede pública estadual de ensino do Amapá.

Meta
23D

Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais não docentes da rede pública estadual de ensino.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084

Tabela 45: Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente da rede pública estadual do Amapá. – AMAPÁ – 2018-2021

Ente Federado	2018	2021
AMAPÁ	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2021)

Indicador
23E

Percentual de existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

Meta
23E

Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes das redes públicas municipais de ensino.

Tabela 46: Percentual de existência do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais docentes da rede pública municipal de educação – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	100,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0
Pracuúba	100,0	100,0
Santana	100,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0
TOTAL	93,8	100

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

Indicador
23F

Percentual sobre a previsão máxima de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos nas redes públicas municipais do Amapá.

Meta
23E

Garantir máximo de 2/3 da carga horária docente para atividades de interação com os educandos nas redes municipais de ensino.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Tabela 47: Percentual sobre a previsão máxima de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos nas redes públicas de ensino municipais – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	100,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0
Pracuúba	100,0	100,0
Santana	0,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0
TOTAL	87,5	100,00

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

Indicador
23G

Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) nas redes públicas municipais de ensino do Amapá.

Meta
23G

Garantir o atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) para os profissionais docentes nas redes públicas municipais de ensino do Amapá.

Tabela 48: Percentual de atendimento ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP) nas redes públicas municipais de ensino – AMAPÁ – 2018-2021.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	100,0	100,0
Calçoene	0,0	100,0
Cutias	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0
Itaubal	0,0	100,0
Laranjal do Jari	100,0	100,0
Macapá	100,0	100,0
Mazagão	100,0	100,0
Oiapoque	100,0	100,0
Pedra Branca do Amapari	100,0	100,0
Porto Grande	0,0	100,0
Pracuúba	100,0	100,0



Santana	0,0	100,0
Serra do Navio	100,0	100,0
Tartarugalzinho	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0
TOTAL	75,2	100,00

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

Indicador
23H

Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

Meta
23H

Implementação do Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais não docentes das redes públicas municipais de ensino do Amapá.

Tabela 49: Percentual da existência do Plano de Carreira e Remuneração(PCR) dos profissionais da educação não docente das redes públicas municipais do Amapá. – AMAPÁ – 2018-2021

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)
Amapá	0,0	0,0
Calçoene	100,0	100,0
Cutias	0,0	100,0
Ferreira Gomes	0,0	100,0
Itaubal	0,0	100,0
Laranjal do Jari	0,0	100,0
Macapá	0,0	0,0
Mazagão	100,0	0,0
Oiapoque	0,0	0,0
Pedra Branca do Amapari	0,0	100,0
Porto Grande	0,0	0,0
Pracuúba	0,0	0,0
Santana	0,0	100,0
Serra do Navio	0,0	0,0
Tartarugalzinho	0,0	0,0
Vitória do Jari	0,0	0,0
TOTAL	12,5	43,8

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2021)

Ficha Técnica dos Indicadores 23A/23B/23C/23D/23E/23F/23G/23H: Os dados apresentados foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Dired/Inep), baseados na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Municipais (Munic) – IBGE, e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PNE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Ainda existe a necessidade de um estudo mais aprofundado sobre a média salarial por município de cada categoria de profissionais da educação para que se possa fazer a comparação com o salário de referência (maior remuneração praticada no Estado do Amapá), de modo que o menor salário verificado não seja menor que 90% desse salário de referência. Só assim poderemos ter uma real dimensão do percentual de alcance da meta. Enquanto isso, vamos nos ater sobre os instrumentos legais criados para garantir a valorização dos profissionais da educação.

Ressaltamos que a análise aqui faz referência apenas aos dados de 2018 e 2021, já que os dados de 2024 irão compor o próximo relatório referente aos anos 2024 e 2025.

Análise Técnica dos Indicadores 23A/23B/23C/23D/23E/23F/23G/23H: A meta 23 do Plano Estadual de Educação (PEE) trata da valorização dos profissionais da Educação Básica pública, por meio de política de equiparação salarial entre as categorias de profissionais da educação e entre os profissionais das diferentes redes públicas de ensino do Estado. O objetivo é que o menor salário verificado entre os cargos similares não seja inferior a 90% do salário de referência, que é a maior remuneração praticada no Estado do Amapá na categoria indicada.

Como não dispomos dos salários de referência e nem da média salarial das diferentes categorias dos profissionais da educação no Estado do Amapá, não temos como avaliar o percentual de atendimento desta meta, o que poderá ser feito nos próximos relatórios. Enquanto isso, vamos apresentar um diagnóstico sobre a existência de instrumentos legais e dispositivos obrigatórios que regulamentam um conjunto de normas que regem a carreira dos profissionais da Educação.

Com relação a existência de Plano de Carreira e Remuneração (PCR) na rede estadual e municipais de Macapá, as tabelas 42 e 46 demonstram que este indicador já foi devidamente cumprido. Em 2021, o PCR dos profissionais da educação já havia sido implantado tanto na rede estadual de ensino quanto nos dezesseis municípios que compõem o Estado do Amapá. Isso implica dizer que já existe na rede pública de ensino do Estado um instrumento capaz de garantir condições mínimas de trabalho e valorização da categoria.

No que diz respeito a previsão do atendimento máximo de 2/3 da carga horária dispensada para atividades de interação com os educandos na rede pública de ensino do Amapá, este indicador também está sendo cumprido, conforme se observa nas tabelas 43 e 47. O que garante uma jornada de trabalho adequada e uniformizada para todos os profissionais da educação docente, conforme determina a Lei nº 11.738, de 2008.

O terceiro indicador trata do Piso Salarial Nacional Profissional instituído por meio da Lei nº 11.738/2008, que estabelece um valor mínimo a ser pago como remuneração aos docentes da rede pública de ensino de todo o país. Este valor é ajustado anualmente e serve de base para as adequações remuneratórias da categoria nos estados e municípios. Em 2021, conforme se observa nas tabelas 44 e 48, apenas a rede estadual não estava cumprindo com o PSNP.

Quanto à existência de planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação não docentes, o Estado do Amapá precisa avançar bastante nesta meta. Conforme se observa nas tabelas 45 e 49, em 2018 apenas dois municípios tinham este instrumento

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



criados, já em 2021 esse número subiu para 7, representando apenas 43,8% de municípios que possuem planos de carreira e remuneração para os profissionais da educação não docentes.

Ações desenvolvidas: A criação do PCR dos profissionais da Educação docentes em todo o território amapaense é a garantia mínima da valorização da categoria, que pode contar com um instrumento de normatização para assegurar o cumprimento da jornada máxima de trabalho e do pagamento do piso salarial devidamente ajustado. No entanto, esta mesma política ainda precisam avançar no atendimento aos profissionais da educação não docentes em alguns municípios.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084





Ampliar o investimento público na educação pública, de forma que a partir de 2017 a dotação anual da educação receba acréscimo de 0,5% (meio ponto percentual), considerando a percentagem da dotação prevista em 2011, até alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado, assegurando percentagem mínima de 13% (treze por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) estadual de dois anos antes, a partir de 2020.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Indicador
24A

Investimento público na educação pública no período de 2011 a 2021 e a projeção anual até 2025 para alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado.

Meta
24A

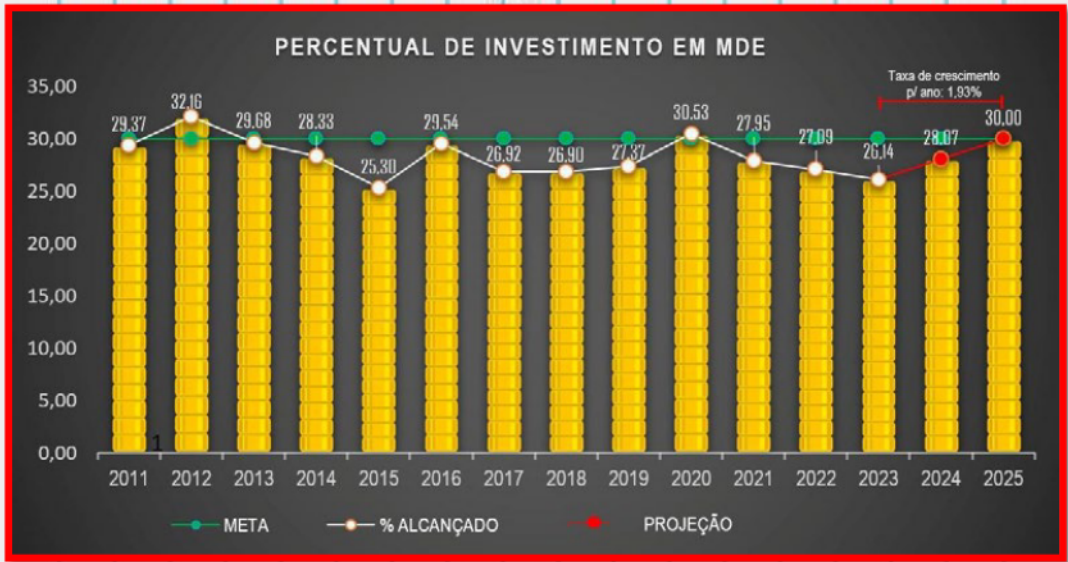
Ampliar o investimento público na educação pública, de forma que a partir de 2017 a dotação anual da educação receba acréscimo de 0,5% (meio ponto percentual), considerando a percentagem da dotação prevista em 2011, até alcançar 30% (trinta por cento) em relação ao orçamento geral do Estado.

Tabela 50: Percentual de Investimento público em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Amapá – AMAPÁ – 2018-2023.

ANO	MDE (%)
2011	29,37
2017	26,92
2018	26,90
2019	27,37
2020	30,53
2021	27,95
2022	27,09
2023	26,14

Fonte: SEPLAN/GEA

Gráfico 14: Percentual de Investimento público em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025.



Fonte: SIOPE/FNDE

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 492381498. Cod. CRC: 4EC4084



Ficha Técnica do Indicador 24A: Os dados do gráfico 14 refletem o percentual de investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-MDE, considerando o Orçamento Geral do Estado do Amapá, no ano de 2011, em comparação o período de 2018 a 2023, e tendo como referência o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE.

O período inicial para a construção da série histórica sobre o investimento público em educação pública foi o ano de 2011 em razão deste ano ser referência para o cálculo da taxa de crescimento anual até alcançar os 30% previsto para o alcance da Meta 24.

Os dados da série histórica estão atualizados até o ano de 2023, que é o último ano de monitoramento deste relatório. A partir do percentual alcançado em 2023, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os dois últimos anos de vigência do Plano Estadual de Educação-PEE, de modo que o percentual de investimento público em educação pública atinja 30% até 2025.

Análise Técnica do Indicador 24A: A Constituição Federal em seu Artigo 212 determina que os estados deverão destinar pelo menos 25% de suas receitas para investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino. O Estado do Amapá, através de seu Plano Estadual de Educação, estabeleceu como meta atingir 30% de seu orçamento geral com investimento na educação pública até o ano 2025, quando encerra a vigência do atual PEE.

Para atingir esta meta, foi realizada uma previsão de crescimento para investimento na educação pública, a partir de 2017, de 0,5% ao ano, tendo como referência a dotação orçamentária do investimento realizado no ano de 2011. Neste sentido, se considerarmos o investimento de 2017 que foi de 26%, ao acrescentarmos 0,5% aos anos posteriores, até 2025, a taxa de investimento será de 30%.

É notório que, se considerarmos os anos monitorados acima (2017-2023) em nenhum desses anos o Estado do Amapá deixou de cumprir o percentual mínimo de investimento na educação pública definido pela Constituição Federal e em 2020 chegou, inclusive, a superar sua meta de investimento para os dez anos do PEE, alcançando o percentual de 30,53%. Porém, nos demais anos, por mais que os percentuais de investimento permaneçam próximo da meta, esses valores são muito inconstantes, o que garante que a qualquer ano o Estado pode bater sua meta de investimento na educação pública, mas não assegura que esse percentual permaneça dentro do limite mínimo definido na meta para os outros anos.

Considerando o último ano de monitoramento deste relatório, que é 2023, percebemos que o percentual de investimento do Orçamento Geral do Estado na educação pública é de 26,14%. Se considerarmos os últimos dois anos de vigência do PEE, a projeção de crescimento para cada ano seria de 1,93% para alcançar os 30% da meta em 2025. Neste caso, podemos concluir que esta previsão de crescimento está dentro do planejamento inicial do plano. No entanto, o Estado precisa fazer um esforço para que, ao alcançar a meta, o percentual de investimento fique sempre dentro do limite previsto.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



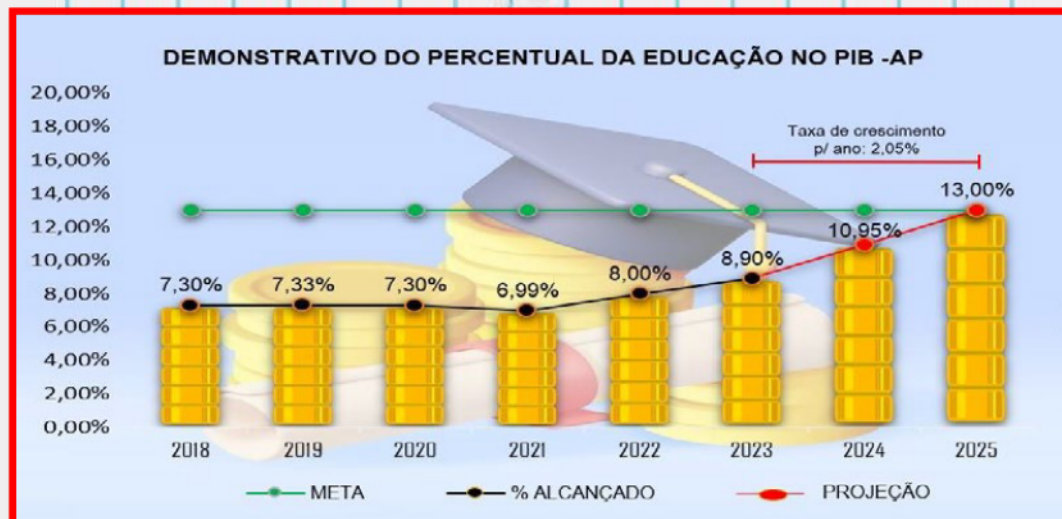
**Indicador
24B**

Percentual do Produto Interno Bruto (PIB) estadual destinado a educação.

**Meta
24B**

Assegurar percentagem mínima de 13% (treze por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) estadual de dois anos antes, a partir de 2020, para investimento na educação.

Gráfico 15: Percentual de Investimento do PIB estadual em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no Estado do Amapá e projeção de crescimento até 2025.



Fonte: SEPLAN/SIOPE

Ficha Técnica do Indicador 24B: Para se chegar ao percentual do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado do Amapá que é investido anualmente na educação pública, primeiramente buscou-se o valor total do investimento em manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo como referência o orçamento geral do Estado do Amapá, disponível no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação – SIOPE. Em seguida, esse percentual de investimento é comparado ao PIB estadual de dois anos atrás, emitido pela Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



O monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE) iniciou-se a partir de 2018, o que nos permite criar uma série histórica de comparação e análise até 2023, que é o último ano de monitoramento deste relatório.

A partir de 2023, com o percentual alcançado, foi efetuado um cálculo de projeção de crescimento para os dois últimos anos de vigência do PEE, de modo que o percentual do PIB Estadual destinado a investimento público em educação pública alcance 13% até 2025.

Análise Técnica do indicador 24B: A Meta 20 do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído através da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, estabeleceu um percentual de investimento de 7% do PIB Nacional em educação até o 5º ano de vigência do plano, aumentando em 10% ao final do decênio. O Estado do Amapá, por meio do Plano Estadual de Educação (PEE), estabeleceu como meta atingir 13% do PIB Estadual em investimento na educação pública até 2025.

Considerando o investimento do PIB Estadual em educação no período de 2018 a 2023, conforme dados apresentado no Gráfico 15, o investimento ficou em 8,9%, restando ainda 4,1% para o alcance da meta até 2025. Como ainda faltam dois anos para o término da vigência do PEE, a projeção de crescimento anual seria de 2,05% ao ano.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
25**

Fortalecer a gestão democrática no sistema de ensino, observando ao disposto sobre o tema tanto na legislação federal quanto na do Estado, notadamente o previsto na Lei Estadual nº 1.503/2010.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
25A**

Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar no Estado do Amapá.

**Meta
25A**

Fortalecer a gestão democrática no sistema de ensino estadual.

Tabela 51: Percentual de escolas públicas estaduais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar – AMAPÁ – 2019-2023.

UF ESTADUAL	2019	2020	2021	2022	2023
AMAPÁ	3,4%	0,8%	0,0%	0,8	2,2

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2023)

**Indicador
25B**

Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas estaduais amapaenses.

Tabela 52: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselhos escolares, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas estaduais – AMAPÁ – 2019-2023.

UF ESTADUAL	2019	2020	2021	2022	2023
AMAPÁ	11,9%	13,9%	13,6%	14,2	12,9

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2023)

**Indicador
25C**

Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) na rede pública de ensino estadual do Amapá.

Tabela 53: Percentual de existência de colegiados extraescolares – AMAPÁ – 2018-2023.

UF ESTADUAL	2018	2020	2021	2022	2023
AMAPÁ	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Elaborado pela Dired/Inep com base em dados da Estadiv/IBGE (2018-2023)

**Indicador
25D**

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar) na rede pública de ensino estadual do Amapá.

Tabela 54: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares – AMAPÁ – 2018-2023.

UF ESTADUAL	2018	2021	2022	2023
-------------	------	------	------	------



AMAPÁ	100%	100%	100%	100%
-------	------	------	------	------

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Estadística/IBGE (2018-2023)

**Indicador
25E**

Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) na rede pública de ensino municipal do Amapá.

**Meta
25E**

Fortalecer a gestão democrática na rede municipal de ensino.

Tabela 55: Percentual de escolas públicas municipais que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar – AMAPÁ – 2019-2023.

UF MUNICIPAL	2019 (%)	2020 (%)	2021(%)	2022(%)	2023(%)
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Calçoene	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cutias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ferreira Gomes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Itaubal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Laranjal do Jari	7,7	15,8	12,5	12,0	3,8
Macapá	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mazagão	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Oiapoque	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pedra B. do Amapari	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Porto Grande	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pracuúba	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Santana	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serra do Navio	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Tartarugalzinho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vitória do Jari	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,9	1,2	0,6	1,2	0,3

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2023)

Tabela 56: Percentual de existência de colegiados intraescolares municipais (conselhos escolares, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) – AMAPÁ – 2018-2023.

UF MUNICIPAL	2019 (%)	2020 (%)	2021(%)	2022(%)	2023(%)
Amapá	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Calçoene	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cutias	2,8	2,8	2,8	0,0	0,0
Ferreira Gomes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Itaubal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Laranjal do Jari	19,2	21,3	21,3	21,8	20,2

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



Macapá	27,9	25,5	23,5	22,0	19,9
Mazagão	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0
Oiapoque	0,0	0,0	12,1	13,6	14,3
Pedra B. do Amapari	3,0	3,0	19,0	14,3	14,3
Porto Grande	15,6	15,6	15,6	14,6	14,6
Pracuúba	5,6	0,0	5,6	5,6	5,6
Santana	15,6	24,0	27,1	30,2	33,3
Serra do Navio	0,0	20,0	26,7	33,3	33,3
Tartarugalzinho	0,0	1,7	3,3	1,7	6,7
Vitória do Jari	11,6	13,9	12,5	12,5	13,9
TOTAL	11,0	12,0	13,0	12,7	12,8

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2023)

Tabela 57: Percentual de existência de colegiados extraescolares municipais (Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) – AMAPÁ – 2018-2023.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)	2022(%)	2023(%)
Amapá	75,0	75,0	75,0	75,0
Calçoene	100,0	100,0	100,0	100,0
Cutias	75,0	100,0	100,0	100,0
Ferreira Gomes	100,0	100,0	100,0	100,0
Itaubal	75,0	75,0	75,0	75,0
Laranjal do Jari	75,0	75,0	75,0	75,0
Macapá	100,0	100,0	100,0	100,0
Mazagão	75,0	75,0	75,0	75,0
Oiapoque	75,0	75,0	75,0	75,0
Pedra Branca do Amapari	75,0	75,0	75,0	75,0
Porto Grande	75,0	100,0	100,0	100,0
Pracuúba	50,0	50,0	50,0	50,0
Santana	100,0	100,0	100,0	100,0
Serra do Navio	75,0	100,0	100,0	100,0
Tartarugalzinho	75,0	100,0	100,0	100,0
Vitória do Jari	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2023)

Indicador 25F

Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) na rede pública de ensino municipal do Amapá.

Tabela 58: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares municipais – AMAPÁ – 2018-2023.

UF MUNICIPAL	2018 (%)	2021 (%)	2022(%)	2023(%)
--------------	----------	----------	---------	---------



Amapá	00,0	50,0	50,0	50,0
Calçoene	100,0	100,0	100,0	100,0
Cutias	16,7	83,3	83,3	83,3
Ferreira Gomes	50,0	100,0	100,0	100,0
Itaubal	33,3	66,7	66,7	66,7
Laranjal do Jari	100,0	100,0	100,0	100,0
Macapá	83,3	83,3	83,3	83,3
Mazagão	66,7	66,7	66,7	66,7
Oiapoque	66,7	66,7	66,7	66,7
Pedra Branca do Amapari	50,0	83,3	83,3	83,3
Porto Grande	100,0	100,0	100,0	100,0
Pracuúba	16,7	66,7	66,7	66,7
Santana	50,0	100,0	100,0	100,0
Serra do Navio	33,3	83,3	83,3	83,3
Tartarugalzinho	50,0	66,7	66,7	66,7
Vitória do Jari	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: Elaborado pela Direção/Inep com base em dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic)/IBGE (2018-2023)

Ficha Técnica dos Indicadores 25A/25B/25C/25D/25E/25F: Os dados apresentados nas tabelas de 51 a 58 foram elaborados pela Diretoria de Estudos e Pesquisas Educacionais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Diret/Inep), baseados na Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e Municipais (Munic) – IBGE, e compõem o Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação (PNE), que reúne gráficos e tabelas das 20 metas do PNE, permitindo a interação entre as variáveis e possibilitando a desagregação por regiões, estados e municípios.

Os resultados são apresentados em indicadores calculados pelo Inep para acompanhar a evolução do plano, onde também é disponibilizada a base de dados usada no cálculo e as fichas técnicas de cada meta. Os dados são atualizados a cada dois anos, de acordo com a conclusão dos relatórios dos ciclos de monitoramento das metas.

Análise Técnica dos Indicadores 25A/25B/25C/25D/25E/25F: A meta 25 do Plano Estadual de Educação do Amapá (PEE) pretende fortalecer a gestão democrática do Sistema de Ensino Público do Amapá. No entanto, é preciso entender como se dá esse processo de democratização de uma gestão escolar. Primeiramente, é preciso criar processos e instâncias deliberativas que garantam a participação social nas tomadas de decisão de uma gestão. E isso é possível por meio da escolha de diretores escolares e na criação de conselhos intra e extraescolares, além da garantia de infraestrutura para a atuação dessas instituições.

No rede estadual de ensino do Amapá muito pouco tem se avançado com relação a seleção de diretores escolares por meio de processos seletivos qualificados ou eleições diretas com a participação da comunidade. O percentual que já chegou a 3,4% em 2019, foi reduzido a 0,0% em 2021 e em 2023 está em 2,2%. Vale ressaltar que o processo de democratização da gestão escolar iniciou em 2010 com a promulgação da Lei Estadual nº 1.503, de 09 de julho daquele ano. Desde então, apenas dez escolas estaduais foram escolhidas para iniciar o processo de democratização, conforme relação abaixo:

ESCOLA	MUNICÍPIO
--------	-----------

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



01	Escola Estadual Deusolina Salles Farias	Macapá
02	Escola Estadual General Azevedo Costa	Macapá
03	Escola Estadual Gonçalves Dias	Macapá
04	Escola Estadual Josefa Jucileide	Macapá
05	Escola Estadual Raimunda dos Passos	Macapá
06	Escola Estadual Santa Maria	Macapá
07	Escola Estadual Augusto Antunes	Santana
08	Escola Estadual Everaldo da S. Vasconcelos	Santana
09	Escola Estadual José Barroso Toste	Santana
10	Escola Estadual Prof. Rodoval Borges	Santana

Fonte: COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- CEBEP/SEED

Com a criação das escolas em tempo integral na rede estadual de ensino, também foi implantado um processo seletivo para a escolha dos gestores escolares, com critérios baseados em mérito e desempenho escolar. Neste processo, os candidatos passam por diversas etapas de avaliação, onde os aprovados e classificados são nomeados pelo chefe do poder executivo, mas sem a participação direta da comunidade escolar. Já na rede municipal, os índices são ainda piores, em 2023 apenas o município de Laranjal do Jari selecionava diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, representando apenas 0,3% das escolas municipais.

Quanto ao segundo indicador que trata da existência dos colegiados intraescolares, que são os conselhos escolares, as associações de pais e mestres e os grêmios estudantis, os números ficaram estáveis, passando de 11,9% em 2019 para 12,8% em 2023. Esse pequeno crescimento deu-se principalmente na criação de alguns conselhos escolares, em atendimento a uma exigência federal para o recebimento de recursos de programas nacionais. As associações de pais e mestres, mesmo quando os componentes são ativos dentro de uma unidade escolar, não estão organizados formalmente. O mesmo acontece com os grêmios estudantis, onde existem muitos movimentos estudantis nas escolas, porém não necessariamente organizados em grêmios. A rede municipal apresenta praticamente o mesmo panorama, apenas 12,8% das escolas possuem algum tipo de colegiado intraescolar.

O terceiro indicador trata da existência dos colegiados extraescolares que são o Conselho Estadual de Educação, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselho Escolar de Alimentação e Fórum Permanente de Educação. Na rede estadual de ensino este indicador está devidamente cumprido com a existência de todos os conselhos implantado e em pleno funcionamento. Porém, a nível de redes municipais, sete municípios amapaenses não possuem pelo menos um desses colegiados.

No que diz respeito a oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extra-escolares, apenas a rede estadual e seis municípios apresentam infraestrutura e capacitação satisfatória. Será necessário um grande esforço por parte dos demais municípios em reconhecer a importância desses colegiados para a gestão democrática

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



e investir na infraestrutura e na formação dos seus membros para que possam atuar cada vez mais com autonomia dentro desse processo.

Muito se reduz a questão da democratização da gestão escolar ao processo de escolha dos gestores escolares. Esse é apenas um dos indicadores, e, no caso do Estado do Amapá, o pior indicador e que precisa de uma atenção especial para se alcançar a meta prevista. Atualmente, a maioria absoluta dos gestores escolares são escolhidos por livre nomeação do chefe dos poderes executivos, o que implica reconhecer que o avanço no processo de democratização da gestão escolar, depende muito de uma decisão política.

Ações desenvolvidas: A implantação dos colegiados intra e extraescolares, bem como, fornecer infraestrutura e formação para seus membros é essencial para a consolidação de uma gestão democrática.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**META
26**

Acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação-PEE, oferecendo indicadores do cumprimento de suas metas.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



**Indicador
26A**

Comissões criadas e relatórios de monitoramento publicados sobre o acompanhamento/monitoramento do Plano Estadual de Educação (PEE).

Ficha Técnica do Indicador 26A: O acompanhamento contínuo das metas do PEE é feito de forma contínua pela equipe técnica de planejamento da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS/SEED), que binualmente elabora os relatórios de monitoramento do PEE. O monitoramento sobre a evolução das metas é feito pela equipe de monitoramento constituída por membros de vários setores da SEED e de outras instituições externas.

Análise Técnica do Indicador 26A: Acompanhar a execução do Plano Estadual de Educação (PEE) tem sido um grande desafio. Principalmente quanto a consolidação de um diagnóstico que envolve várias redes de ensino, onde a escassez de dados ou dados incompletos são uma constante. Existe um planejamento para o desenvolvimento de um sistema eletrônico de gerenciamento de dados e informações concernentes à avaliação do Plano Estadual de Educação PEE. O Sistema permitirá monitorar os Planos de educação do Estado do Amapá e dos 16 (dezesseis) municípios, visto que, algumas metas são executadas em regime de colaboração entre os entes, e outras, é necessário que os municípios cumpram seus percentuais para que o Estado do Amapá alcance os percentuais desejáveis para o Território.

Vale ressaltar que os planos de educação, são planos para o território, e que só por meio da colaboração entre os entes se alcançará os resultados planejados nos planos decenais de educação.

Ações desenvolvidas: Até a presente data foram instituídas as seguintes portarias:

- 1 - **Portaria nº. 310/2016-SEED**, de 06 de outubro de 2016, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 10/10/2016;
- 2 - **Portaria nº. 028/2018-SEED**, de 19 de fevereiro de 2018, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 26/02/2018;
- 3 - **Portaria nº. 251/2019-SEED**, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário oficial do Estado do Amapá de 01/10/2019.
- 4 - **Portaria nº 027/2022-GAB/SEED**, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá de 18/03/2022.

No percurso de 2015 a 2023 já foram construídos três relatórios de monitoramento do PEE, o primeiro referente 2016 a 2017, com o monitoramento das seguintes Metas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 22, 24 e 25. O segundo relatório, referente ao biênio 2018 e 2019, com o monitoramento das 26 metas do PEE. O terceiro relatório do biênio 2020 e 2021 com as 26 metas monitoradas. Este, portanto, é o quarto relatório, que compreende os anos 2022 e 2023.

No que diz respeito a realização de conferências estaduais de educação, o Estado já realizou três conferências em 2018, 2022 e 2023, objetivando avaliar amplamente a execução do Plano Estadual de Educação-PEE e subsidiar a elaboração do novo Plano Estadual para o decênio seguinte (2025-2035).

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AMAPÁ. Governo do Estado do Amapá. **Plano Estadual de Educação**. Amapá, AP: 2015.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF: Inep, 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado do Amapá - Censo da educação Básica**. Brasília, DF: 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico do estado do Amapá - Censo da educação Básica**. Brasília, DF: 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) - https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/ideb/resultados_.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - <https://www.ibge.gov.br/>.

Anuário da Educação Básica 2022/2023. – <https://www.moderna.com.br/anuario-educacao-basica/2021/ensino-fundamental.html>.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em 26/05/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 492381498. Cód. CRC: 4EC4084

